



Governo do Amazonas entrega primeira etapa da rede de esgoto do Prosamin+ em Manaus

Mauro Neto/Secom

Inauguração da obra integrou as comemorações pelos 356 anos da capital e beneficia 50 mil famílias na zona sul

O Governo do Amazonas inaugurou a primeira etapa da rede de esgoto do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), no dia 22 de outubro, marcando mais uma entrega do Governo do Amazonas durante a semana de comemoração dos 356 anos de Manaus, celebrado em 24 de outubro. Nesta fase, o sistema vai atender cerca de 50 mil famílias na zona sul, a partir da nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Raiz, construída em parceria com a Prefeitura de Manaus e a concessionária Águas de Manaus.

Com essa nova estação, Manaus passa de 35% para 40% de cobertura da rede de esgoto, um avanço de 5% em relação ao índice atual. Quando todas as etapas forem concluídas, até 2027, a capital amazonense atingirá 45% de cobertura, consolidando o maior salto de saneamento das últimas décadas.

“Hoje nós estamos fazendo mais uma entrega importante, conectando a cidade uma estrutura que representa qualidade de vida. Essa é uma obra que as pessoas não veem, porque está debaixo da terra, mas tem um efeito direto na saúde das famílias, no desenvolvimento humano e na valorização dos nossos bairros. Estamos entregando 100 quilômetros de rede de tratamento de esgoto, que fazem parte de um projeto maior de 160 quilômetros até 2027, para ampliar o percentual de esgoto tratado e garantir água de qualidade para a nossa população”, afirmou o governador Wilson Lima, durante a entrega.

A rede de esgoto do Prosamin+, implantada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), está em construção entre a avenida Manaus 2000 (Japiim) e a Comunidade da Sharp (zona leste). O sistema inclui 60 quilômetros de rede coletora, seis estações elevatórias e nove quilômetros de ligações domiciliares e intradomiciliares,



Com a nova ETE, Manaus passa de 35% para 40% de cobertura da rede de esgoto e, até 2027, atingirá 45% de cobertura, consolidando o maior salto de saneamento das últimas décadas

Alex Pazuello/Secom



com investimento total de R\$ 100 milhões.

“Essa inauguração mostra o quanto é essencial a união entre o poder público e o setor privado em um projeto de cidade. Quando falamos de saneamento, falamos de qualidade de vida e de futuro. Essa estação é um marco para Manaus e um passo importante para elevar o IDH e proporcionar uma vida melhor à população”, declarou o diretor-presidente da Águas de Manaus, Pedro Augusto Freitas. E o vice-prefeito de Manaus, Renato Júnior, ressaltou o impacto do empreendimento para a saúde pública e o meio ambiente.

A partir desta primeira etapa, a rede passa a enviar os efluentes para a Estação de Tratamen-

to de Esgoto (ETE) da Raiz, que ocupa uma área de 9,6 mil metros quadrados. O terreno, avaliado em R\$ 6,4 milhões, foi doado pelo Governo do Estado à concessionária Águas de Manaus, responsável pela construção, operação e manutenção da estação.

Com 60% da estrutura já concluída, a ETE tem capacidade inicial de tratar 8 milhões de litros de esgoto por dia, o que equivale a 233 milhões de litros por mês. Nesta fase, atenderá diretamente os bairros Raiz, Petrópolis, Cachoeirinha e São Francisco, ampliando significativamente a cobertura de esgotamento sanitário da capital.

O sistema de tratamento utiliza a tecnologia UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket), que emprega bactérias anaeróbias para o tratamento dos efluentes, sem uso de oxigênio, garantindo eficiência e sustentabilidade no processo. Toda a mão de obra é local, gerando emprego e renda para trabalhadores da capital.

Até 2027, o sistema completo do Prosamin+ deve alcançar 31 milhões de litros tratados por dia, beneficiando cerca de 220 mil pessoas. As próximas fases vão expandir a cobertura para os bairros Japiim, Zumbi, Armando Mendes, Gilberto Mestrinho, Coroado, Distrito I, Distrito II e Mauzinho, consolidando o maior projeto de saneamento básico em execução na cidade.

Centro de Atendimento a Crianças e Adolescentes garante assistência multidisciplinar completa

Alex Pazuello/Secom

Serviços de nove órgãos de atendimento humanizado, no espaço entregue pelo Governo do Amazonas, fortalecem a rede de proteção do estado

O Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Estado do Amazonas (Ciaca) vai garantir, por meio da atuação de nove órgãos, assistência multidisciplinar completa em um mesmo espaço físico, fortalecendo a rede de proteção do Amazonas. A estrutura foi inaugurada no dia 21 de outubro, pelo Governador do Amazonas.

O Ciaca está localizado na Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca), na avenida Via Láctea, Conjunto Morada do Sol, s/n, bairro Aleixo, zona centro-sul de Manaus. Essa é a nona unidade do país e a única com gestão plena estadual.

O Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes abrigará serviços de segurança pública, assistência social, saúde e sistema judiciário. Com todos os atendimentos às vítimas e/ou testemunhas de violência centralizados, o espaço conta com sala de exames, fraldário, brinquedoteca, recepção, setores da Depca, além de salas para atendimento psicológico, psicossocial e demais serviços.

Por meio da assinatura de um termo de cooperação técnica, atuam no Ciaca os seguintes órgãos estaduais: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD), Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM), Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM).

O Centro Integrado será gerido pela Sejusc, que também será responsável pelo monitoramento, mediante a emissão de relatórios de

Com todos os atendimentos às vítimas e/ou testemunhas de violência centralizados, o Ciaca abrigará serviços de segurança pública, assistência social, saúde e sistema judiciário



de direitos das nossas crianças e adolescentes”, declarou.

Segurança e justiça

A SSP-AM atuará por meio do Instituto Médico Legal (IML) e da Depca, fazendo perícias, exames e depoimentos especiais. A secretaria disponibilizará profissionais treinados e garantirá que as investigações ocorram com prioridade e em ambiente adequado.

indicadores dos serviços, garantindo o bom funcionamento do espaço. A secretária da Sejusc, Jussara Pedroso, destacou a união das instituições para concretizar a entrega do Centro Integrado e para garantir assistência e atendimentos humanizados.

“O Centro Integrado foi construído por diversas mãos, com recursos do Ministério Público do Trabalho, recursos do Ministério dos Direitos Humanos, recursos do Governo do Amazonas e participação da sociedade civil. Tivemos diversas mãos para que nós estejamos fazendo essa entrega. Esse é um instrumento de proteção. Aqui ela vai ser ouvida uma única vez e vai passar por todos os atendimentos, esse é um equipamento de proteção e com certeza, vai ser de grande impacto no combate às violações

E o TJAM realizará a capacitação de juízes e servidores sobre a Lei da Escuta Protegida, além de assegurar que o depoimento especial aconteça de forma única e sigilosa, implantando salas de depoimento especial nas comarcas. O Tribunal também garantirá a integração com outros órgãos. A promoção da integralidade e celeridade do atendimento serão proporcionados pelo MP-AM, que também garantirá avaliação das necessidades da vítima, capacitação profissional e cooperação interinstitucional. E a DPE-AM atuará para garantir os direitos das crianças e adolescentes durante todo o processo.

A SES-AM, Seas, SEPCD e Educação atuarão no processo integrado com suas atribuições e atendimentos relacionados à rede de proteção das crianças e adolescentes do Amazonas.

Pelci amplia oportunidades esportivas para jovens amazonenses com modalidade de kart

Alex Pazuello/Secom

Também foi entregue a Arena Poliesportiva Jairo Oliveira totalmente revitalizada no bairro Santo Agostinho, zona oeste de Manaus



O Pelci oferece 80 vagas gratuitas para a modalidade de kart, destinadas a crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, com o objetivo de despertar o interesse e democratizar o acesso ao automobilismo

Diego Peres/Secom



O Governo do Amazonas lançou, no dia 22 de outubro, a nova modalidade de kart do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), e entregou a Arena Poliesportiva Jairo Oliveira, totalmente revitalizada, no bairro Santo Agostinho, zona oeste da capital. As ações integraram as comemorações pelos 356 anos de Manaus, celebrado em 24 de outubro, e reforçam o compromisso do Governo do Estado com a valorização do esporte, da cidadania e do lazer comunitário.

A modalidade de kart oferece 80 vagas gratuitas para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, com o objetivo de despertar o interesse pelo automobilismo e democratizar o acesso ao esporte. As inscrições podem ser feitas presencialmente na Vila Olímpica de Manaus, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (92) 98532-4804.

Durante o lançamento, o governador Wilson Lima destacou o caráter inclusivo da nova modalidade e o esforço do estado em ampliar o acesso de jovens a práticas esportivas historicamente restritas.

“O kart é um esporte que costuma ter um custo mais elevado, mas com a ajuda de parceiros e o empenho da nossa Secretaria de Desporto e Lazer, a gente está conseguindo oferecer essa oportunidade a crianças de áreas periféricas da cidade de Manaus, que agora terão acesso a essa modalidade e poderão desenvolver seus talentos. O nosso objetivo é permitir que todos possam participar, independentemente da condição

financeira”, afirmou o governador Wilson Lima.

Criado em 2021, o Pelci é o maior programa socioesportivo do Brasil, com 32 núcleos na capital e 5 polos no interior, totalizando mais de 244 mil atendimentos em 2025. O programa oferece atividades gratuitas em 17 modalidades, como futebol, futsal, vôlei, basquete, atletismo, natação, judô, jiu-jitsu e xadrez, promovendo inclusão social, disciplina e formação cidadã por meio do esporte.

O sócio-proprietário do Kart Rental, Diego Ferraz, parceiro da iniciativa, destacou o impacto da ação na economia local e na formação de novos talentos. “O kart promove a economia local e forma novos pilotos para representar o nosso Amazonas. A chegada do programa, aqui, demonstra a preocupação do governador em tornar acessível às crianças e adolescentes um esporte que tem muito a contribuir para o nosso estado”, disse o parceiro.

A modalidade de kart consolida o novo mo-

mento do automobilismo amazonense, que voltou a ter destaque nacional. Em 2024, o piloto Dylan Holanda, com apoio do Governo do Amazonas, conquistou o título da categoria F4 Sprinter no Campeonato Norte-Brasileiro de Kart, encerrando um jejum histórico de pódios nacionais desde os tempos do ex-piloto da Fórmula 1, Antônio Pizzonia.

Arena Poliesportiva

O governador também entregou a Arena Poliesportiva Jairo Oliveira, totalmente revitalizada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). O espaço, localizado no bairro Santo Agostinho, zona oeste, recebeu investimento de R\$ 1,2 milhão e será administrado pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel).

As melhorias incluíram reforma completa de arquibancadas, alambrados, banheiros e cabine de transmissão, além da instalação de refletores modernos, playground, academia ao ar livre, área de futevôlei, espaço de convivência com churrasqueira e paisagismo. Com a revitalização, o local passa a sediar atividades do Pelci e do programa +RespirAR, ampliando as opções de lazer, convivência e prática esportiva para os moradores da zona oeste.

Governo do Amazonas avança com saneamento básico para garantir qualidade de vida à população

Mauro Neto/Secom

Com a inauguração da primeira etapa da rede de esgoto do Prosamin+, com a ETE da Raiz, Governo do Amazonas beneficia mais de 50 mil famílias

O Governo do Amazonas segue realizando investimentos e entregas de obras de saneamento básico que garantem mais qualidade de vida para a população da capital amazonense. Com a entrega da primeira etapa da rede de esgoto do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), a partir da nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Raiz, Manaus passa de 35% para 40% de cobertura da rede de esgoto, um avanço de 5% em relação ao índice atual.

A estrutura da ETE Raiz, entregue pelo governador Wilson Lima, no dia 22 de outubro, soma-se a outros investimentos feitos no setor para ampliar a cobertura da rede de esgoto na cidade. Em 2021, o Governo do Amazonas entregou a ETE Waldir Brito, a maior e mais moderna da região Norte, construída no bairro Educandos, zona sul da capital.

O secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Marcellus Campêlo, destacou o impacto direto da nova estação na vida da população de Manaus, que até 2027, terá 45% de cobertura da rede de esgoto. “Saneamento básico é saúde para a população. Essa é a segunda maior estação de tratamento aqui da cidade de Manaus. São cinco bairros que imediatamente



A ETE Raiz soma-se a outros investimentos do Governo do Amazonas para ampliar a cobertura da rede de esgoto na capital, e atende os bairros Raiz, Petrópolis, Cachoeirinha e São Francisco

se conectam a essa estação de tratamento para dar qualidade de vida à população”, declarou.

O investimento do Estado para a ETE da Raiz foi garantido pela doação do terreno, no valor R\$ 6,4 milhões, para a concessionária Águas de Manaus (Aegee) construir a nova ETE. As obras do Prosamin+ são executadas pela UGPE, órgão da Sedurb. Com essa entrega, Manaus passa de 35% para 40% de cobertura da rede de esgoto, um avanço de 5% em relação ao índice atual.

Nesta primeira fase, a ETE Raiz ampliará a cobertura de esgotamento sanitário das residências de moradores dos bairros Raiz, Petrópolis, Cachoeirinha e São Francisco, beneficiando mais de 50 mil famílias na zona sul. Uma das pessoas beneficiadas será a comerciante Lúcia Kátia Silva, de 62 anos.

Alex Pazuello/Secom



“Vai trazer benefícios para vários bairros, além da Cachoeirinha. É um benefício maravilhoso, um benefício grandioso, que vai fazer o bem para todas as comunidades. Foi uma obra muito boa. Agora nós temos uma base de tratamento aqui na nossa área e foi muito gratificante a inauguração dessa obra maravilhosa, que vai beneficiar muitos moradores”, destacou a moradora do bairro Cachoeirinha.

Mais investimentos

Desde 2021, o Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 148 milhões para ampliar o sistema de esgotamento sanitário do Prosamin+. O Estado está executando 60 quilômetros de rede coletora, seis estações elevatórias de esgoto e nove quilômetros de ligações domiciliares e intradomiciliares.

A ETE da Raiz é a segunda grande estação de tratamento inaugurada pelo governador Wilson Lima, por meio do Prosamin+. Em 2021, o Governo do Amazonas entregou a ETE Waldir Brito, a maior e mais moderna da região Norte, construída no bairro Educandos, zona sul da capital.

Além da capital, o Estado também investe em saneamento no interior, com o Programa de Saneamento Integrado (Prosai) em Maués e Parintins. Em Maués, 100% da população conta com água tratada e 50% com rede de esgoto; em Parintins, a cobertura passou de 0% para 25%. Desde 2025, a criação da Microrregião de Saneamento Básico (MRSB) permite o planejamento regional e apoio técnico às prefeituras, fortalecendo a universalização do serviço em todo o Amazonas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO (Respondendo)
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos nominais..... 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1

Secretaria de Estado da Casa Militar..... 2

Procuradoria Geral do Estado - PGE..... 2

Controladoria Geral do Estado - CGE..... 2

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ..... 3

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 8

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 9

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 20

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP..... 21

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 21

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 22

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA..... 23

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI..... 23

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 23

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL..... 24

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD..... 24

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB..... 24

Centro de Serviços Compartilhados – CSC..... 25

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC..... 26

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 28

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 28

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 28

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET..... 29

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA..... 29

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN..... 29

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA..... 29

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB..... 29

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM..... 30

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 30

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 31

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE..... 32

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 32

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ..... 33

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM..... 33

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV..... 34

Universidade do Estado do Amazonas - UEA..... 35

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM..... 40

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS..... 41

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR..... 41

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM..... 42

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS..... 42

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM..... 43

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 43

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Novo Aripuanã..... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas..... 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 089/2025-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000146/2025-50, resolve

I - CONCEDER à Senhora INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, 01 (um) dia de férias, em 31 de outubro de 2025, referente ao exercício de 2024/2025;

II - DESIGNAR a Senhora TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 249337

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4096/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.041163/2025-26, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TAMYLA FRANÇA CAMPELO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANGÉLICA TORRES MAIA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249338

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0843/2025-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.004603/2025-13, resolve

I - EXONERAR, a contar de 22 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIEL SOUZA SACRAMENTO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 22 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROSA AMÉLIA GONÇALVES SANTANA, para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249339

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4097/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017128.000462/2025-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUCAS DE SOUZA MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCOS GEOVANI MARCIANO GARCIA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249340

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 041/2025-GAB/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.002021/2025-33, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PATRICIA DA SILVA NEVES	Gerente I	AD-2
JOSE FRANCISCO SILVA DE MORAIS		
ARAO SOARES DE LIMA		

II - NOMEAR, a contar de 1.º novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único,

Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KAROLINE SANTOS PEREIRA	Gerente I	AD-2
LUAN ROGERIO RODRIGUES CARVALHO		
THAYNÁ ROSÁRIO DO NASCIMENTO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249341

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2709/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.006691/2025-60, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA QUEIROZ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IAGO TAVARES ALMEIDA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249342

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-291/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003451/2025-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA PAULA TELES COSTA	Assessor I	AD-1
GABRIELA DE ARAÚJO VALÉRIO	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 03 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELA DE ARAÚJO VALÉRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249343

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2594/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.006346/2025-26, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA CARVALHO PIMENTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNA PAOLA RIBEIRO AMAZONAS MENEZES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249344

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 614/2025-FPSGAB/CASA CIVIL, subscrito pela Secretária Executiva Administrativa do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011888/2025-03, resolve

I - EXONERAR, a partir de 10 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,

constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WISSILENE FERREIRA LIMA	Assessor II	AD-2
RUAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 10 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RUAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	Assessor II	AD-2
LEOMAR DA SILVA LIMA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249345

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2625/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.006442/2025-74, resolve

EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLEICIANE DE ARAÚJO LEITE**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249346

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto de 08 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, no item I, que exonerou CAMILA THAINÁ ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2580/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.006316/2025-10, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LÍVIA GARCIA FELIX**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249347

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto de 08 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, que exonerou CLEBSON COSTA MOURA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 6559/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.018089/2025-11, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS WAGNER PADILHA GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249348

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALINNE MARTINIANO SAHDO**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0271094-72.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01964/2025 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada ao posto de Capitão BM (Médico), conforme proposta de promoção constante no

Boletim de Acesso Restrito n.º 82/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.021019/2025-77, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **ALINNE MARTINIANO SAHDO (1413)** Matrícula n.º 235.881-6 B, ao posto de Capitão BM (Médico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249349

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005495-66.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante **JOACI BENTES LOPES**, de ser promovido ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/01/2023, sem efeitos patrimoniais retroativos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06260/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020461/2025-86, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JOACI BENTES LOPES (13598)**, Matrícula n.º 148.702-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249350

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RICARDO RODRIGUES TEIXEIRA**, nos autos da Ação n.º 0272447-50.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01901/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 2.º Tenente BM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 137/2025, com efeitos financeiros a partir de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020313/2025-61, resolve

I - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **RICARDO RODRIGUES TEIXEIRA (0628)**, Matrícula n.º 181.219-0 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordos celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249351

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0124007-49.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a promoção do Autor **MARCELO DA SILVA ARAÚJO**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06301/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020587/2025-50, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **MARCELO DA SILVA ARAÚJO (15054)**, Matrícula n.º 155.871-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249352

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCINEUDO SEABRA DÁVILA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0272082-93.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01929/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 137/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011467/2025-82, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **FRANCINEUDO SEABRA DÁVILA (1666)**, Matrícula n.º 247.277-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, seja a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249353

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MÁRCIA CRISTINA SANTIAGO DA ROCHA FERREIRA**, nos autos da Ação n.º 0272394-69.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01901/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 137/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020313/2025-61, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **MÁRCIA CRISTINA SANTIAGO DA ROCHA FERREIRA (1663)**, Matrícula n.º 197.121-2 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordos celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249354

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EMERSON DE OLIVEIRA SILVA** e **OUTROS**;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01901/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover os interessados ao posto de 1.ºs Tenentes BM, conforme proposta de promoção constante no Boletim de Acesso Restrito n.º 082/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020313/2025-61, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM abaixo relacionado, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	EMERSON DE OLIVEIRA SILVA (577)	181.262-9 A	0271650-74.2025.8.04.1000

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 2.ºs Tenentes BM abaixo relacionados, ao posto de 1.ºs Tenentes BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	TATIANE MONTEIRO DA ROCHA (1869)	190.627-5 C	0272565-26.2025.8.04.1000
2.	JANDERSON MENDES TELES (1871)	179.691-7 B	0272302-91.2025.8.04.1000

III - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordos celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes dos itens I e II deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249355

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **SILVANA DE LIMA E SILVA** e **OUTROS**;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01901/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover os interessados ao posto de Capitão BM (Médico, Enfermeiro, Dentista, Assistente Social e Farmacêutico), conforme proposta de promoção constante no Boletim de Acesso Restrito n.º 082/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020313/2025-61, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 1.ºs Tenentes BM abaixo relacionados, ao posto de Capitão BM (Médico) do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	SILVANA DE LIMA E SILVA (1341)	159.898-8 E	0272550-57.2025.8.04.1000
2.	REGINALDO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR (1343)	210.985-9 B	0019711-92.2025.8.04.9001
3.	FLÁVIO JERÔNIMO SOARES CAETANO (1346)	172.378-2 C	0272067-27.2025.8.04.1000
4.	HOMERO ALBUQUERQUE FERREIRA (1408)	159.580-6 C	0272287-25.2025.8.04.1000
5.	JOANNA ARAÚJO SIMÕES (1521)	255.095-4 A	0272336-66.2025.8.04.1000
6.	DORIAN NOGUEIRA CARDOSO (1440)	255.017-2 A	0271632-53.2025.8.04.1000
7.	UBIRATÃ GOMES LOUREIRO DE OLIVEIRA (1451)	255.099-1 A	0272575-70.2025.8.04.1000

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 1.ºs Tenentes BM abaixo relacionados, ao posto de Capitão BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO (1361)	256.144-1 A	0016873-79.2025.8.04.9001
2.	DEYSE NASCIMENTO GIFFONI (1375)	236.186-8 B	0271624-76.2025.8.04.1000
3.	JOANA D'ARC NAZARETH GALLUP (1384)	188.752-1 C	0018536-63.2025.8.04.9001

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 1.ºs Tenentes BM abaixo relacionados, ao posto de Capitão BM (Dentista) do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	ROGÉRIO XIMENES VASCONCELOS MOREIRA (1355)	255.628-6 A	0272517-67.2025.8.04.1000
2.	SANMYA BEATRIZ TIRADENTES LEITE (1368)	200.367-8 C	0272532-36.2025.8.04.1000

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM abaixo relacionada, ao posto de Capitão BM (Assistente Social) do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	DENIGLESIA DE LIMA CATES (1366)	255.250-7 A	0271601-33.2025.8.04.1000

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM abaixo relacionado, ao posto de Capitão BM (Farmacêutico) do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR (1372)	156.640-7 E	0271501-78.2025.8.04.1000

VI - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordos celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes dos itens I a V deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249356

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as propostas de acordo apresentadas pelo Estado do Amazonas e aceitas por **MICHELLY CAVALCANTE LEMOS CORREIA** e **FABRÍCIO VAZ VILELA**;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01929/2025 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover os interessados ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro), conforme proposta de promoção constante no Boletim de Acesso Restrito n.º 82/2025, com financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.011465/2025-93, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 2025, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 2.ºs Tenentes BM abaixo relacionados, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL
1.	MICHELLY CAVALCANTE LEMOS CORREIA (1867)	240.311-0 B	0272419-82.2025.8.04.1000
2.	FABRÍCIO VAZ VILELA (1870)	265.804-6 A	0272054-82.2025.8.04.1000

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249357

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos das Apelações Cíveis n.º 0619534-55.2021.8.04.0001, que deu parcial provimento ao recurso interposto pelo Estado do Amazonas, apenas para reconhecer a incidência da prescrição quinquenal no caso em tela, e deu provimento ao recurso interposto por **JUSCILENE RODRIGUES MACHADO**, reformando parcialmente a sentença de mov. 43.1, a fim de julgar totalmente procedentes os pedidos, determinando a promoção da Recorrente da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe e desta para a 1.ª Classe, nos termos descritos na inicial;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04249/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional-CPPF de fls. 16, no sentido de promover a Recorrente à 3.ª Classe, a contar de 08/06/2016, à 2.ª Classe, a contar de 08/06/2018 e, à 1.ª Classe, a contar de 08/06/2020, encaminhada pelo Ofício n.º 4210/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020123/2025-44, resolve

I - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **JUSCILENE RODRIGUES MACHADO**, Matrícula n.º 210.994-8A, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **JUSCILENE RODRIGUES MACHADO**, Matrícula n.º 210.994-8A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **JUSCILENE RODRIGUES MACHADO**, Matrícula n.º 210.994-8A, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249358

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCINEUDO SEABRA DÁVILA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0272082-93.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01929/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 137/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011467/2025-82, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **FRANCINEUDO SEABRA DÁVILA (1666)**, Matrícula n.º 247.277-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, seja a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249365

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 48, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017109.000437/2024-76, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DANIELA CRISTINA POMPEU DA SILVA**, Matrícula n.º 158.580-0B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249359

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 87, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020580/2024-70, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de maio de 2024, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **VERLENE FERREIRA MESQUITA**, Matrícula n.º 234.637-0A, do cargo de Professor PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249360

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl.54, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.041546/2024-30, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de julho de 2007, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CRISTIANE PORTILHO NASCIMENTO PARDO**, do cargo de Engenheiro, Matrícula n.º 172.463-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249361

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl.37, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.018646/2025-43, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **CINTHIA**

CARLA COSTA E SILVA DE SALES GOMES, do cargo de Professor PF20. MAG-VII, Matrícula n.º 190.922-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249362

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl.46, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.018114/2025-06, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de abril de 2025, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **RAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS**, Matrícula n.º 253.881-4A, do cargo de Professor PF40.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249363

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que efetivou a promoção de **HELYTON LIBERATO FURTADO**, ao posto de 2.º Tenente PM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008565-91.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4287/2025-AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.002048/2025-64 (2025.S.04879EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM HELYTON LIBERATO FURTADO**, Matrícula n.º 149.958-0 A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado

pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249364

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Desde 1892

133 ANOS

Diário Oficial

132 ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone
2101-7500 ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º010/2024 - CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pela sua titular, a Dra. TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO e a empresa **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo **Sr. LEONARDO BORGES FALCONE**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses da vigência do CONTRATO, com fundamento no artigo 106, da Lei n.º 14.133/2021, no período de 08/11/2025 a 08/11/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e/ou corretiva nos poços artesianos, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Sede do Governo do Amazonas; bem como a concessão de REAJUSTE de 5,225220% (cinco inteiros, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte centésimos de milionésimos) ao valor global, utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acumulado no período de agosto/2024 a julho/2025, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 51.770,81 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos). O valor mensal estimado do presente aditivo passa a ser de R\$ 4.314,23 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos), de acordo com o Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2025NE0000865 datada de 30/10/2025, no valor de R\$ 7.621,86 (sete mil seiscientos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que, expressa ou implicitamente, não conflitam com as disposições deste Termo.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 248735

PORTARIA Nº109/2025-CASA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Airton Luis da Silva Veiga Filho	Secretário Executivo Adjunto	2024	De 10.11 a 24.11.2025
02	Álvaro César de Carvalho Neto	Consultor Técnico IV	2024	De 29.10 a 17.11.2025

03	Bernadeth Ferreira Godinho	Assistente Técnico	2024	De 16.12 a 25.12.2025
04	Claudia da Costa Alves	Assessor II	2024	De 03.11 a 02.12.2025
05	Cleuson Sousa Santos	2º Sargento	2024	De 27.10 a 10.11.2025
06	Dayane Bentes dos Reis	Assessor III	2024	De 01.11 a 30.11.2025
07	Edberg Medeiros Soares	Consultor Técnico II	2022	De 03.11 a 17.11.2025
08	Francisleny Lima de Almeida	Assessor III	2024	De 03.11 a 17.11.2025
09	Gilson Tavernard da Silva Junior	Assessor II	2024	De 01.11 a 30.11.2025
10	Glauracy Benevides Corrêa	Assessor II	2021	De 05 a 24.11.2025
11	Iza Emanuela da Silva de Moraes	Assessor III	2024	De 03.11 a 02.12.2025
12	José Maranhão Rodrigues	Assessor I	2024	De 01.11 a 30.11.2025
13	Juscelino Moura Tavares	Assessor III	2024	De 05.12 a 19.12.2025
14	Luiz Felipe Rodrigues de Moura	Assessor III	2024	De 03.11 a 02.12.2025
15	Maria das Graças Benayon da Silva	Assistente Social	2024	De 03.11 a 02.12.2025
16	Patricia Vieira Brandão da Silva	Assessor II	2023	24.11 a 09.12.2025
17	Talita Bastos Loureiro Ramos	Assessor I	2024	De 24.11 a 08.12.2025
18	Wanda de Souza Trindade	Redator Governamental	2013	De 30.10 a 13.11.2025
19	Wissilene Ferreira Lima	Assessor II	2024	De 03.11 a 17.11.2025

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Francisco Edney Esteves da Costa	Assessor III	2024	30
02	Francisco Ricardo Pereira Fernandes	Chefe Adjunto da CTL	2024	30

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 04 de novembro de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 248665

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2020 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência do Contrato Primitivo nº 007/2020, pelo período de 12 (doze) meses, vigência a contar de 01/12/2025 à 01/12/2026, referente prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (auxílio alimentação) - Cartão Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através da rede de estabelecimentos credenciados; Partes: Secretaria de Estado Casa Militar e Trivale Instituição de Pagamento LTDA (00.604.122/0001-97); Valor Global: R\$ 151.164,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais); Valor Estimado Mensal: R\$ 12.597,00 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.331.0001.2004.0001 - Natureza da Despesa: 330904602. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2025.

Manaus-AM, 05 de novembro de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 248688

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 738/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ**, matrícula nº 257.257-5 A, referente ao 2º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 248758

PORTARIA Nº 737/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA**, matrícula nº 149.930-0 B, referente ao 2º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 248760

PORTARIA Nº 736/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quatro dias de férias ao Servidor **EMERSON GOMES SANTOS**, matrícula nº 247.266-0 A, referente ao exercício de 2021, no período de 04 até 07.11.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 04 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 248763

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2025-CGE. **PARTES:** **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e do outro lado a empresa **CLARO S/A**, CNPJ: 40.432.544/0001-47, representada pelas Sras. **FUNNY STREISAND SILVA** e **DERLEIDY CRUZ DA SILVA**. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC). **VALOR TOTAL:** R\$ 43.435,44 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a contar 03/11/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2025NE0000033, emitida em 23/10/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Art. 75, II, Parecer Jurídico nº 048/2025-AJUR/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000896/2025-54 -CGE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 248807

PORTARIA Nº 112/2025-GCE/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço da Secretaria Executiva Adjunta de Administração sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva Secretaria Executiva, **Dra. TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**, Sec. Exec. Adj. De Administração - matrícula nº 230.423-6H, por motivo de Licença Médica; **RESOLVE: I - CONCEDER** 20 (vinte) dias de Licença Médica, no período de 27/10/2025 a 15/11/2025; **II - DESIGNAR** o servidor **Sr. ANTONIO ELIAS DE SOUZA**, Chefe de Departamento-matrícula nº157.736-0F, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Administração, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 30 de outubro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 248805

PORTARIA Nº113/2025-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE. **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes atinentes, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Renato de Oliveira Melo - Mat. 237.271-1D	TC Nº011/2025 - CLARO S/A	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC)
Fiscal (titular)	Fábio Diego Gomes Ramos - Mat. 189.710-1E		
Fiscal (substituto)	Andson Lima Moreira - Mat. 249.595-3A		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 248812

PORTARIA Nº 114/2025-GCG/CGE

INSTITUI Comissão de Tomada de Contas Especial em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AM. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado no item 9.4 do Acórdão nº 587/2025-TCE-TRIBUNAL PLENO para que a Controladoria-Geral do Estado instaure processo de Tomada de Contas Especial em relação aos eventuais danos ao erário em razão da acumulação ilícita de cargos públicos por servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC; CONSIDERANDO a atribuição desta Controladoria, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, de desenvolver ações em apoio ao Controle Externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à Tomada de Contas Especial; RESOLVE: I - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores: Ana Paula de Freitas Lopes, Matrícula nº 243.816-0D, Katyuska de Medeiros Raposo São Thiago, Matrícula nº 172.072-4K e Maria Vanusa do Socorro de S. Firmo, Matrícula nº 275.436-3A; II - DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório final, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

JEBISON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 248815

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - NOVEMBRO/2025-REMESSA Nº 01

614450-Elvys da Silva Benayon/TAFE/Brasília/DF/03.11 a 07.11.2025/ Participar da 2ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias 2025 e Encontro Nacional de Corregedorias-SISCOR. 615470-Daniela Ramos Torres/AFTE/ Rio de Janeiro/RJ/05.11 a 09.11.2025/Participar de Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, como Representante do CATE. 616243-Carlos Augusto Batalha do Nascimento/GTIFE/Goiânia/GO/24.11 a 27.11.2025/Participar do 80º ENCAT, reunião no âmbito do CONFAZ. 616147-Leonardo dos Santos do Rego Barros/AFCTE/Rio de Janeiro/RJ/04.11 a 06.11.2025/Participar da 14ª Reunião do GT da Reforma Tributária GEFIN/COMSEFAZ, no âmbito do CONFAZ. 616845-Alexandre Siqueira de Medeiros/GTIFE/Goiânia/GO/25.11 a 27.11.2025/Participar do 80º ENCAT, reunião no âmbito do CONFAZ. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 248709

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 971/2025 - SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; CONSIDERANDO o resultado do Edital de Credenciamento N.º 009/2025 publicado no Diário Oficial do Estado dia 20/10/2025, credenciando empresa CLÍNICA ULTRA SOM DE OLHOS LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO o PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM e o PARECER Nº 1040/2025-DJUR/CSC; CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.017101.044635/2025-00. RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços de dispensação de OPMs Oftalmológicas, quando indicadas a partir de consultas e exames para atender a Secretaria de Estado da Saúde - AM. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor CLÍNICA ULTRA

SOM DE OLHOS LTDA CNPJ 84.497.064/0001-30, pelo valor global de R\$ 749.871,00 (Setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS, Manaus, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 248660

PORTARIA Nº 986/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; CONSIDERANDO o resultado do Edital de Credenciamento N.º 009/2025 publicado no Diário Oficial do Estado dia 20/10/2025, credenciando empresa N C S SERVICOS MEDICOS LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO o PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM e o PARECER Nº 1047/2025-DJUR/CSC; CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 0 01.01.17101.044634/2025-58. RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços de dispensação de OPMs Oftalmológicas, quando indicadas a partir de consultas e exames para atender a Secretaria de Estado da Saúde - AM. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor N C S SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 42.725.742/0001-24, pelo valor global de R\$ 749.871,00 (Setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais).CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS, Manaus, 04 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de B10 de março de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 248666

PORTARIA Nº975/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº017118.000161/2025-06; 017118.000163/2025-97;017118.000097/2025-55;017101.039888/2025-54; 017104.000362/2025-54;017104.000276/2025-41;017101.018868/2025-40; 017104.000336/2025-26;017101.019525/2025-00;017101.032243/2025-90/ SES-AM R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALLISSON PEREIRA MENDES DA COSTA, Agente Administrativo, 246.526-4 A, 2018 a 2023, 02/01/2026 a 01/04/2026, Policlínica Zeno Lanzini; 02-CRISTIANE PEREIRA FERRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, 193.026-5 A, 2011 a 2016, 03/11/2025 a 31/01/2026, Policlínica Zeno Lanzini; 03-DELBERTSON DE MOURA SOARES, Agente Administrativo, 244.929-3 A, 2018 a 2023, 05/01/2026 a 04/04/2026, Policlínica Zeno Lanzini; 04-EDNELSON GLORIA DE OLIVEIRA, Artífice, 100.237-6 A, 2017 a 2022, 03/11/2025 a 31/01/2026, Departamento de Logística; 05- ELIANE MATOS MAGALHAES, Enfermeiro, 236.020-9 A,

2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica Codajás; **06- EMMILYN DE ANDRADE ALMEIDA**, Fonoaudiólogo, 248.807-8 A, 2019 a 2024, 27/02/2026 a 28/05/2026, Policlínica Codajás; **07-IVANILCE CARVALHO RIBEIRO**, Agente Administrativo, 241.787-1 A, 2017 a 2022, 03/11/2025 a 31/01/2026, CAIMI André Araújo; **08-KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM**, Fonoaudiólogo, 132.029-7 D, 2016 a 2021, 02/12/2025 a 01/03/2026, Policlínica Codajás; **09-LIGIETE MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 152.970-6 B, 2017 a 2022, 04/08/2025 a 01/11/2025, CAIMI André Araújo; **10- PRUDENCIO DOS SANTOS MAURICIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 231.439-8 A, 2014 a 2019, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 04 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248687

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do **Termo de Fomento nº 020/2025 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOLIDÁRIO PELA VIDA**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual nº 034/2025; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.010576/2025-69-SES/AM.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248702

PORTARIA Nº 957/2025-DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.010576/2025-69-SES/AM. RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **RAQUEL DE CARVALHO VIEIRA** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO SOLIDÁRIO PELA VIDA**, que tem por objeto a conjugação de recursos para atender pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e, que estejam necessitadas de acesso à atendimentos oftalmológicos, pessoas cadastradas pelo Instituto Solidário pela Vida, situado no bairro Alvorada I, por meio do projeto “Uma Visão para o Futuro”, visa custear a pagamento de Pessoa e Aquisição de óculos, para execução das ações previstas no projeto mencionado, no período de 06 meses, no Município de Manaus/AM, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248705

PORTARIA Nº967/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017124.000248/2025-96; 017101.039716/2025-80; 017101.039924/2025-80; 017101.024962/2025-38; 017101.034635/2025-94; 017101.039213/2025-05; 017101.029926/2025-60; 017131.000173/2025-54; 017127.000121/2025-47; 017127.000107/2025-43/ SES-AM** **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALESSANDRA MARIA SOUZA DA SILVA**, Agente Administrativo, 246.549-3A, 2018 a 2023, 01/12/2025 a 28/02/2026, SPA e Policlínica José Lins Albuquerque; **02-DANIELLA DE SALLES MARTINS VIEIRA**, Cirurgiã Dentista, 179.249-0B, 2011 a 2016, 10/12/2025 a 09/03/2026, Disposicionados TCE; **03-ALDINO DE SOUZA MARINHO**, Vigia, 221.859-3A, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista de Uruará; **04-HERIBERTO GOMES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 147.455-3C, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Sanitária do Maraã; **05-JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA**, Vigia, 237.837-0A, 2016 a

2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista São Gabriel da Cachoeira; **06-JOSE LEILANDIO DAS CHAGAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 119.112-8B, 2015 a 2020, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Sanitária de Canutama; **07-KATIUSCIA DE AZEVEDO BEZERRA**, Enfermeira, 203.288-0A, 2014 a 2019, 01/11/2025 a 29/01/2026, Banco de Olhos; **08-RAQUEL DA SILVA MEDEIROS**, Farmacêutica Bioquímica, 193.777-4C, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA São Raimundo; **09-RENILDO MACIEL CARDOSO**, Agente Administrativo, 240.175-4A, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2025, SPA Zona Sul; **10-SAMANTHA BARROS DE ANDRADE**, Enfermeira, 246.183-8A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, SPA Zona Sul. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248712

PORTARIA Nº979/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSO SIGED nº017111.000490/2025-09; 017121.000291/2025-81; 017101.033142/2025-37; 017305.003723/2025-93; 017121.000290/2025-37; 017104.000523/2024-29; 017101.022340/2025-75; 017113.000682/2025-03; 017129.000163/2025-68; 017101.034907/2025-56/ SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANA CRISTINA DE MORAES NASCIMENTO**, Técnica de Enfermagem, 239.987-3A, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; **02-CLEONICE ARAUJO RIBEIRO**, Técnica de Enfermagem, 199.010-1A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Azilda da Silva Marreiro; **03-EMILLY CRISTINA LOPES CORDOVID**, Técnica de Enfermagem, 227.305-5B, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Uarini; **04-JOELMA FARIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, 240.472-9A, 2017 a 2022, 18/09/2025 a 16/12/2025, Disposicionado Fundação Hospital Adriano Jorge; **05-LUIZ COELHO DA SILVA**, Vigia, 183.363-4B, 2020 a 2025, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Azilda da Silva Marreiro; **06-MARCIA RAQUEL LUCENA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem, 165.574-4C, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica Codajás; **07-MARIA DAS GRACAS MELO DA COSTA**, Agente Administrativo, 118.429-6B, 2020 a 2025, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista do Iranduba; **08-MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, 200.881-5A, 2019 a 2024, 01/11/2025 a 29/01/2026, HPS Hospital e Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado; **09-RAQUEL AMANDA MACIEL CABRAL**, Agente Administrativo, 235.893-0A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, SPA Joventina Dias; **10-SANDRO ANDRE DA SILVA PINTO**, Enfermeiro, 203.494-8A, 2014 a 2019, 17/11/2025 a 14/02/2026, Coordenadoria de Transplante. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 04 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248716

PORTARIA Nº 945/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED Nº 017101.021689/2025-90; 017121.000137/2025-00; 017101.025382/2025-68; 017101.046330/2024-44; 017129.000124/2025-60; 017101.024995/2025-88; 017101.025379/2025-44; 017101.031494/2025-58; 017101.028647/2025-80; 017101.016866/2025-16/ SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ALCILENE RODRIGUES BITTENCOURT**, Técnico, 131.904-3 E, 2012 a 2017, 01/09/2025 a 29/11/2025, Secretaria Executiva Adjunta de Orçamentos e Finanças; **02- ARLEY DA SILVA NUNES**, Auxiliar de Radiologia Medica, 156.842-6 A, 2011 a 2016, 01/06/2025 a 29/08/2025,

Maternidade Azilda Marreiro; **03- CRISTIANE DA SILVA LIMA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 180.424-3 B, 2019 a 2024, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista do Uarini; **04- ETELMAS BRITO DE SOUZA**, Psicólogo, 175.405-0 C, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, CAIC Dr Gilson Moreira; **05- JHONATAS PEREIRA DE MOURA**, Técnico de Saúde Bucal, 248.953-8 A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Joventina Dias; **06- LAYELLE DE OLIVEIRA RAMOS**, Agente Administrativo, 241.462-7 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Comissão de Sindicância; **07- MOISES PEDROSA DE ALMEIDA**, Vigia, 237.687-3 A, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista Uarini; **08- ROSILENE PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 191.145-7 A, 2016 a 2021, 02/01/2026 a 01/04/2026, CAIC Jose Carlos Mestrinho; **09- SUSIANE SANTOS DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 196.883-1 C, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Banco de Olhos; **10- VALCIMARA VASCONCELOS PEREIRA**, Enfermeiro, 246.343-1 A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Urucurituba. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248724

PORTARIA Nº 917/2025 - DGTES/SES -AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 017106.000012/2025-78; 017117.000185/2025-67; 017111.000163/2025-57; 017125.000166/2024-50; 017307.000241/2024-45; 017125.000701/2025-54; 017105.000090/2025-82/SES AM. R E S O L V E: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, e Matrícula, a Contar de: 01 - ALESSANDRA SOUZA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 250.809-5 A, 29/09/2025; **02 - CARLENE SANTOS DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 255.593-0 A, 01/09/2025; **03 - JAMILIS SIMOES DOS SANTOS MARTINS**, Técnico de Enfermagem, 251.534-2 A, 21/07/2025; **04 - JOAO ANDRE DE SOUZA NETO**, Técnico de Enfermagem, 259.347-5 A, 25/03/2024; **05 - JOSINEIDE DE MORAES LIMA GUEDES**, Técnico de Enfermagem, 251.515-6 A, 23/09/2025; **06 - KELLY LETICIA ALVES DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 249.942-8 B, 01/06/2024; **07 - LUANA MORAES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 252.232-2 A, 02/10/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 03 de Novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248727

PORTARIA Nº 969/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **CONSIDERANDO** o que consta nos **PROCESSOS SIGED N.º 017101.043398/2025-52; 017101.045231/2025-26; 017101.032580/2025-88; 017305.001852/2025-47; 017101.044742/2025-20; 017101.044158/2025-75; 017101.043806/2025-76; 017101.044094/2025-02; 017101.041530/2025-91/SES-AM. R E S O L V E: I - PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRÍCULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - ANATILDE BARROS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 141.195-0 A, Unidade Mista de Atalaia do Norte, 29/11/1992 à 23/02/2001; **2 - ANTONIO CALOS LUZIO**, Médico, Mat. 155.762-9 A, Maternidade da Alvorada, 22/10/1989 à 28/02/2001. II - **RETIFICAR** a portaria publicada no Diário Oficial do Estado relacionada abaixo: **1 - RETIFICAR**, Portaria N.º 710/2025-DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Agosto de 2025, da servidora **CHRISTIANE RAQUEL NUNES DOS SANTOS**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: 01/08/2025, LÊIA-SE: 01/09/2025; 2 - RETIFICAR**, Portaria N.º 569/2025-DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de Julho de 2025, do servidor **MARCOS SILVA COELHO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: 30/04/2025, LÊIA-SE: 01/06/2025; 3 - RETIFICAR**, Portaria N.º 1400/1985-GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de Julho de 1985, do servidor

PAULO VALCY FERNANDES DA SILVA, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: PAULO FERNANDES DA SILVA, LÊIA-SE: PAULO VALCY FERNANDES DA SILVA. III - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRÍCULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - FRANCISCO GOMES DE NAZARÉ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 111.811-0 A, Unidade Mista de Anori, 02/01/1987; **2 - MARIA MERCIA MELO DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, Mat. 116.818-5 A, Unidade Mista de Tefé, 01/01/1988; **3 - NEURILENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Agente Administrativo, Mat. 113.285-7 A, SESAU - D.A., 19/02/1987. IV - **DISPENSAR**, o servidor temporário relacionado a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRÍCULA e A CONTAR DE: 1 - ALCEMIR QUEIROZ DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 155.635-5 B, 01/12/2004. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248731

PORTARIA Nº 976/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 65, IV, c/c art. 74 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e artigo 226, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **PROCESSO SIGED nº 01.01.017101.017838/2025-16/SES-AM** e no **PARECER Nº PARECER Nº 472/2025-NTJP/DGTES/SES-AM. R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE** à servidora **PAULA ROGERIA CARVALHO FERREIRA GOMES**, Técnica de Patologia Clínica, matrícula nº 245.777-6A, lotada no SPA e Policlínica José Lins Albuquerque, a contar de **01/03/2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 04 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248746

RESOLUÇÃO CIB Nº 525/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Especializada em Saúde (AES). **A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios; Considerando a Portaria GM/MS de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** o Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov; **CONSIDERANDO** que a atenção especializada em saúde é responsável por oferecer serviços de média e alta complexidade, que envolvem diagnósticos, tratamentos e reabilitação para diversas condições de saúde que demandam recursos técnicos e profissionais especializados. Um aspecto crucial para o sucesso da atenção especializada é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes adequados e atualizados, pois, fortalece a rede local de saúde e aumenta a resolutividade do sistema de saúde municipal; **CONSIDERANDO** que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais

para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.045718/2025-09 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Especializada em Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tem do em vista à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025 cadastrado na Plataforma Transferegov, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Especializada em Saúde.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 525/2025, datada de 31 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 248779

RESOLUÇÃO CIB Nº 526/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025 de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Básica à Saúde (ABS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov;

CONSIDERANDO que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para saúde bucal é essencial para a qualificação da assistência prestada à população e que consultórios odontológicos adequadamente equipados permitem a realização de procedimentos com maior segurança, precisão e conforto, além de ampliar a resolutividade das equipes de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica;

CONSIDERANDO que os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.045719/2025-53 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de aprovação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Básica à Saúde (ABS);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica pela aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003, no valor de R\$ 990.000,00

(novecentos e noventa mil reais) de autoria do Senador Omar Aziz, destinado ao município de Manaus/AM para ser aplicado no objeto de execução 105-Aquisição de Equipamento e Material Permanente para s Saúde Bucal, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Básica à Saúde (ABS).

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 526/2025, datada de 31 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 248784

RESOLUÇÃO CIB Nº 527/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação de Recurso de acordo com o Plano de Ação nº 09032025-2-086221/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003 de autoria do Senador Omar Aziz, destinado ao município de Manaus/AM para ser aplicado no objeto de execução 262-Custeio ao Piso da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o Plano de Ação nº09032025-2-086221/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov;

CONSIDERANDO que a Atenção Primária em Saúde é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, sendo responsável pela promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo da população, de forma a oferecer cuidado integral à população.

CONSIDERANDO que, diante dos efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se imprescindível o aporte de recursos federais para assegurar a qualidade da assistência prestada à população.

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.045716/2025-10 (SIGED) que trata da solicitação de aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-086221/2025, no valor de R\$ 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro reais) destinado ao município de Manaus/AM, para ser aplicado no objeto de execução 262-Custeio ao Piso da Atenção Primária;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tem do em vista que a execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso de acordo com o Plano de Ação nº 09032025-2-086221/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003, no valor de R\$ 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro reais), de autoria do Senador Omar Aziz, destinado ao município de Manaus/AM para ser aplicado no objeto de execução 262-Custeio ao Piso da Atenção Primária.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 527/2025, datada de 31 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 248786

RESOLUÇÃO CIB Nº 528/2025 AD
REFERENDUM DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação da aprovação da proposta de descentralização do recebimento dos medicamentos e insumos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/ DAF/SECTICS /MS), diretamente à Secretaria Municipal de Saúde de Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 4.114, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as normas e as ações para o acesso aos medicamentos e insumos de programas estratégicos sob a gestão CESAF;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3022/2025-DAED/GABIN/SEMSA/Manaus, de 7 de outubro de 2025, que solicita a aprovação da descentralização do recebimento dos medicamentos e insumos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), atualmente entregues à Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES/AM), passando a ser destinados diretamente à Diretoria de Logística (DLOG) da SEMSA Manaus;

CONSIDERANDO que, a solicitação fundamenta-se em decisão conjunta, tomada em reunião realizada no dia 1º de outubro de 2025, entre representantes da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SECTICS/MS), da Gerência de Assistência Farmacêutica da SES/AM, da Gerência de Assistência Farmacêutica da SEMSA Manaus e do COSEMS/AM, na qual foi deliberada a viabilidade do envio direto dos medicamentos e insumos do CESAF, sob responsabilidade da CGAFME/DAF/SECTICS/MS, da parte que cabe ao Município de Manaus;

CONSIDERANDO que o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) é de responsabilidade do Ministério da Saúde, compreendendo a aquisição e a distribuição de medicamentos e insumos estratégicos aos Estados e Distrito Federal, com base em critérios de perfil epidemiológico e consumo histórico, conforme dispõe a Portaria GM/MS nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que, de acordo com a referida normativa, compete às Secretarias Estaduais de Saúde o recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos aos municípios, podendo haver ajustes pactuados em instâncias intergestores, desde que devidamente justificados e aprovados;

CONSIDERANDO a manifestação da SEMSA Manaus, relatando que a estrutura atual de seu almoxarifado municipal possui plena capacidade técnica e operacional para o recebimento, armazenamento e gestão das remessas enviadas pelo Ministério da Saúde, atendendo a todos os requisitos de segurança, climatização, controle e rastreabilidade exigidos;

CONSIDERANDO que a proposta não altera os fluxos dos medicamentos do CESAF sob gestão de outras secretarias do Ministério da Saúde (tais como HIV/AIDS, hepatites, soros, vacinas, imunobiológicos, sangue e hemoderivados), limitando-se aos medicamentos e insumos sob responsabilidade da CGAFME/DAF/SECTICS/MS;

CONSIDERANDO ainda que, a descentralização proposta apresenta ganhos significativos para a gestão do Componente Estratégico no Estado do Amazonas, especialmente para o Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.042468/2025-55 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação da aprovação da proposta de descentralização do recebimento dos medicamentos e insumos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SECTICS/MS), diretamente à Secretaria Municipal de Saúde de Manaus/AM;

CONSIDERANDO que a Gerência de Assistência Farmacêutica da SES/AM e o COSEMS/AM manifestaram-se favoravelmente à proposta de descentralização, destacando que a medida trará benefícios operacionais ao fluxo de abastecimento estadual, reduzindo o volume sob gestão direta da SES/AM e permitindo maior celeridade no abastecimento da rede municipal de Manaus.

RESOLVE: APROVAR ADREFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da proposta de descentralização do recebimento dos medicamentos e insumos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/ DAF/SECTICS /MS), diretamente à Secretaria Municipal de Saúde de Manaus/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 528/2025 AD REFERENDUM, datada de 05 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 248789

PORTARIA Nº 977/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto nº 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa nº 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta no PROESSO SIGED N.º 01.01.017119.000130/2025-37/SES-AM.

R E S O L V E: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS do servidor **SILVIO RAFAEL OLIVEIRA DO LAGO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 244.799-1B, lotado na Policlínica João dos Santos Braga, correspondente aos **exercícios de 2022, 2023 e 2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 04 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248792

PORTARIA Nº955/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº017104.000354/2025-08; 017101.034963/2025-90; 017129.000144/2025-31; 017101.016520/2025-18; 017101.029718/2025-61; 017111.000416/2025-92; 017106.000251/2025-28; 017116.000355/2025-13; 017101.028487/2025-79; 017101.031316/2025-27/ SES-AM

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ANILDA NOGUEIRA RAMALHO**, Fisioterapeuta, 127.338-8 F, 2018 a 2023, 03/11/2025 a 31/01/2026, Policlínica Codajás; **02- CLEICEANE CAMPOS DA SILVA**, Copeiro, 239.462-6 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Coari; **03- ELISANGELA RODRIGUES PAIVA**, Enfermeiro, 190.674-7 A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, SPA Joventina Dias; **04- ELISNEY SALVADOR TEIXEIRA**, Enfermeiro, 246.610-4 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista de Tabatinga; **05- FRANCILENE SERRAO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 198.900-6 C, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **06- MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 113.836-7 D, 2018 a 2023, 01/12/2025 a 28/02/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; **07- RAIMUNDA DOS SANTOS MEDEIROS CAMPOS**, Técnico de Enfermagem, 201.939-6 A, 2014 a 2019, 01/11/2025 a 29/01/2026, Hospital Chapot Prevost; **08- RENATA MARTINS RODRIGUES**, Técnico de Enfermagem, 183.223-9 B, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Ana Braga; **09- ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 237.836-1 A, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Sanitária do Jutai;

10- ROSA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Cozinheiro, 231.145-3 A, 2019 a 2024, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Sanitária de Envira. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248826

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2025-SES-AM/SEMSA

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para avaliação e atualização da estratégia de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) nos âmbitos da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM).

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1405/GM/MS, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO);

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no Estado do Amazonas, tendo a capital como polo estratégico devido à maior concentração de infraestrutura, recursos humanos e insumos necessários para viabilizar o serviço;

CONSIDERANDO a importância de elucidar rapidamente a causa mortis em eventos relacionados a doenças transmissíveis, especialmente aqueles sob investigação epidemiológica, para implementação de medidas oportunas de vigilância e controle de doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir à população o acesso a serviços especializados de verificação da causa mortis decorrente de morte natural;

RESOLVEM:

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para a avaliação e atualização da estratégia de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no município de Manaus, com a finalidade de analisar a viabilidade dos projetos anteriores e propor soluções para sua efetiva implantação.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar a proposta de implantação do SVO elaborada em 2014, verificando sua viabilidade de adequação à realidade atual;

II - Analisar o projeto de construção de 2022 e sua adequação às necessidades presentes e futuras;

III - Propor soluções viáveis para avançar na implantação do SVO;

IV - Elaborar um Relatório Técnico contendo diagnósticos detalhados e recomendações, com o objetivo de subsidiar a decisão da gestão sobre as próximas etapas para a implantação do serviço.

Art. 3.º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA:

- Marinélia Martins Ferreira
- Elizangela Machado de Macêdo Souza
- Aldeniza Araújo de Souza
- Angela Maria Loureiro da Silva
- Francisca Sonja Ale Girão Farias
- Vanilce Monteiro Lima
- Lana de Lourdes Aguiar Lima
- Jean Marcelo Chaves de Abreu
- Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
- Guilherme Ribeiro de Castro Neto

Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM

- Tatyana Costa Amorim Ramos
- Evelyn Cesar Campelo
- Alexssandro Xavier de Melo
- Augusto Zany dos Reis
- Weriton Fontes de Lima

Art. 4.º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida conjuntamente por Lana de Lourdes Aguiar Lima, Assessora Técnica da Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde-SUBGS/SEMSA, e por Felizardo Francisco de Almeida Monteiro, Assessor Técnico da Secretaria Executiva de Assistência-SEA/SES-AM.

Art. 5.º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa formal.

Art. 6.º O Grupo de Trabalho poderá propor, com base nas análises e relatórios técnicos, alternativas viáveis para a implantação do Serviço de Verificação de Óbito, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Atualização e aprimoramento das propostas e projetos existentes;
- II - Desenvolvimento de uma nova proposta, caso as alternativas anteriores se revelem inadequadas;

III - Identificação de outras estratégias ou parcerias, que possam ser necessárias para a implementação eficiente e eficaz do projeto de implantação junto à gestão pública.

Art.7.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 3 de setembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde
SES-AM

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária de Estado de Saúde
SEMSA

Protocolo 248855

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2025 a 07/11/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 197.900,23 (cento e noventa e sete mil, novecentos reais e vinte e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.121.3231.2508.0001; Elemento de Despesa: 33903301; Fonte: 2.600.2310; NE nº 6342, de 22/10/2025, no valor de R\$ 26.457,25 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.036614/2025-03.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248736

EXTRATO-EPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2023; **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **Objeto:** A exclusão das Unidades de Saúde Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste e Hospital e Pronto Socorro Doutor João Lúcio Pereira Machado, a contar de 06/10/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.043589/2025-14.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248740

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0272/2025-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c parágrafo único do art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, fundamenta a Dispensa de Licitação Eletrônica em favor da empresa LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD de adquirir material para utilização da Impressora Plotter Hp Designjet T730;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº.01.01.013101.001221/2025-28 e o Parecer nº 2.612/2025-CTA/SEAD.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o procedimento licitatório para aquisição de material de impressora - SEAD, fundamental para garantir a continuidade operacional da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD; observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 47.133/23.

II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.044/0001-83, no valor global de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248698

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 004/2020-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002928/2025-51-SEAD. **Espécie:** Quinto Aditivo ao Contrato. **Data:** 31/10/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** O valor global do presente Aditivo é de R\$ 30.315,48 (trinta mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.526,29 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2025. **Objeto:** Prorrogar por até 12 (doze) meses o Contrato nº 004/2020-SEAD, com reajuste pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IPGM, que tem por objeto a prestação de serviços de Licença de Uso de Sistema de Informação, para o Portal de Transparência da SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001. Natureza da Despesa: 33904002. Fonte: 1.709.1400.0000.0000. Nota de Empenho nº 2025NE0000987, emitida em 30/10/2025, no valor total de R\$ 5.052,58 (cinco mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248701

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 212/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED, A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Ivair Nascimento Taveira/Professor. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant/Tabatinga/Mao/14 a 20 de novembro de 2025. **Objetivo:** Fiscalizar o Convênio CV 012/2022, para Terceira Prestação de Contas referente construção de duas quadras Poliesportivas em Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Junior Macedo da Hora/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Mao/23 a 28 de novembro de 2025. **Objetivo:** Avaliar e fazer manutenção dos computadores da Escola Estadual Francisco Hélio Bessa, e visita técnica nas demais Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** 1. Evandro Costa do Nascimento/Colaborador. **Nome/Cargo:** 2. Ramon Rocha Gimague/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Mao/23 a 28 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais, para fazer manutenção na rede lógica e levantamento de equipamentos de rede. **Nome/Cargo:** Manoel Feitosa Jeffreys/Professor. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/ 24 a 29 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita às Escolas Estaduais para verificar o andamento de obras e serviços com recursos do FUNDEB. **Nome/Cargo:** Fábio Raphael Moreira Cáuper/Professor. **Destino/Período:** Mao/Careiro/Mao/24 a 29 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita às Escolas Estaduais para verificar o andamento de obras e serviços com recursos do FUNDEB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248671

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DAS SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2042/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Jessica de Oliveira Sabino - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234679-6A; a contar: 29.10.2025.

Maria do Perpetuo Socorro L. Barbosa - cargo: PEDAGOGO PD20. LPL-IV; matrícula: 227606-2B; a contar: 23.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248673

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DAS SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2041/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adrianne Ramos da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223267-7A; período: 23.10.2025 a 22.10.2027.

Debora Rocha de Souza Vale - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181875-9E; período: 16.04.2025 a 15.04.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248674

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2025
DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa MARIA DE JESUS DE LIMA BARBOSA-ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais trinta (30) dias, contados de 09.10.2025 até 08.11.2025, para dar continuidade a aquisição de material, sendo: (ID-118684) Scanner, tipo mesa, capacidade 50 folhas (20 unid.) para as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao requerimento da empresa, Termo de Referência e Parecer nº. 5.710/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.0044249/2025-27.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248723

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2025.
DATA DA ASSINATURA: 05.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 6.538.850,68 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, na capital e interior do estado do amazonas, referente ao mês de abril de 2025, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e nº. 72456068, emitida em 13.05.2025, em atendimento ao requerimento da empresa HAPVIDA, Parecer nº. 3.323/2025-ASSJUR/ SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.538.850,68** (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2693.0001; Natureza da Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000, tendo sido emitida em 04.11.2025 a Nota de Empenho nº. 0009909 no valor de R\$ 6.538.850,68 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº.01.01.028101.025750/2025-94.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248752

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2025.
DATA DA ASSINATURA: 05.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem

por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 6.758.908,04** (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oito reais e quatro centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, na capital e interior do estado do Amazonas, referente ao **mês de maio** de 2025, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e nº. **74331131**, emitida em **09.06.2025**, em atendimento ao requerimento da empresa **HAPVIDA**, Parecer nº. **5.854/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.758.908,04** (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oito reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **04.11.2025** a Nota de Empenho nº. **0009910** no valor de **R\$ 6.758.908,04** (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oito reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036569/2025-03.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248755

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 221/2025
DATA DA ASSINATURA: 05.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 151.247,55** (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de Agosto de 2025, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme Nota de Serviço NFS-e: 1216, emitida em 30/10/2025, atestada em 30/10/2025 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer nº. **5.295/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 151.247,55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **04.11.2025** a Nota de Empenho nº. **0009898** no valor de **R\$ 151.247,55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040028/2025-80.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248761

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 222/2025
DATA DA ASSINATURA: 05.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 151.247,55** (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de Setembro de 2025, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme Nota de Serviço NFS-e: 1217, emitida em 30/10/2025, atestada em 30/10/2025 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer nº. **5.847/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 151.247,55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **04.11.2025** a Nota de Empenho nº. **0009899** no valor de **R\$ 151.247,55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.044063/2025-78.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248766

ERRATA DOS TERMOS DE CONTRATO N.º 112/2025 E 121/2025
Contrato n.º 112/2025 celebrado entre esta SEDUC e a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA TICUNA BOM PASTOR DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ:**
ONDE SE LÊ: CNPJ n.º. 22.054.241/0001-02
LEIA-SE: CNPJ n.º. 22.954.241/0001-02
Contrato n.º 121/2025 celebrado entre esta SEDUC e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RAMAL DO CRISPINHO - AGRIFARC:**
ONDE SE LÊ: CNPJ n.º. 20.642.072/0001-40
LEIA-SE: CNPJ n.º. 53.352.066/0001-07

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 248822

PORTARIA GS Nº 1336, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046173/2025-74/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 647/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Presidente Kennedy** (Tipo III - FGD3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Coari, o (a) servidor (a) **ZILANDA DE NEGREIROS ALVES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 219237-3A, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ZILANDA DE NEGREIROS ALVES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 219237-3A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 248661

PORTARIA GS Nº 1337, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047063/2025-20/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 651/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Indígena Tapajakui** (Tipo III - FGD3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Humaitá, o (a) servidor (a) **LUCIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula 241132-6A, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LUCIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula 241132-6A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 248662

PORTARIA GS Nº 1328, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044675/2025-60/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 646/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARTHA LUCIA GOMES DE PAULO**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 253701-0A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em São Gabriel da Cachoeira, no período de 08/09/2025 a 06/12/2025, em substituição ao(a)

servidor(a) **MIGUEL CARLOS PILOTO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 028223-5B, que se encontra de licença especial.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248663

PORTARIA GSE Nº 993, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas às servidoras abaixo, para atuarem como **Merendeira** nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

GABRIELLE NOLETO DA SILVA, matrícula nº 266104-7A, lotado (a) no COL PEDRO SILVESTRE, no turno vespertino, de **15/10/2025 a 31/12/2025**.

JOCYCLAUDIA DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 190968-1A, lotado (a) no COL PEDRO SILVESTRE, no turno matutino, de **15/10/2025 a 31/12/2025**.

SUSYANE LEITE MAIA, matrícula nº 209016-3B, lotado (a) na EE 1º DE MAIO, no turno integral, de **09/10/2025 a 01/11/2025**.

COORD. DISTRITAL 03

MARINES DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 222027-0A, lotado (a) na EE GONCALVES DIAS, no turno vespertino, de **03/10/2025 a 31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 05

ROSANGELA DO SOCORRO FONSECA VIEIRA, matrícula nº 222182-9A, lotado (a) na EE ISAAC SVERNER, no turno matutino, de **20/10/2025 a 31/12/2025**.

INTERIOR

PARINTINS

KAREN STEFHANY OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 259044-1A, lotado (a) na EE SENADOR ALVARO MAIA, no turno vespertino, de **24/10/2025 a 31/10/2025**.

TEFE

FRANCISCA TORRES DA SILVA, matrícula nº 239588-6A, lotado (a) na EE SANTA THEREZA, no turno vespertino, de **21/10/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248667

PORTARIA GSE Nº 992, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

JOSE FLAVIO DE SOUZA GUIMARAES, matrícula nº 167120-0A, lotado na EE SANTA LUZIA, no turno vespertino, a contar de **15/09/2025**.

LEIMAR PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 264412-6A, lotada na EE CARVALHO LEAL, no turno vespertino, a contar de **01/11/2025**.

OZINEIDE DA COSTA MENEZES, matrícula nº 264412-6A, lotada na EE ANTONIO TELES, no turno vespertino, a contar de **01/11/2025**.

COORD. DISTRITAL 06

WANILZA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 127636-0B, lotada na EE DOM MILTON CORREA, no turno vespertino, a contar de **12/08/2025**.

INTERIOR

GUAJARA

MARIA ELIANA BENTO DOS SANTOS, matrícula nº 164083-6A, lotada na EE JOSE ELNO FERREIRA, no turno vespertino, a contar de **16/09/2025**.

ITACOATIARA

WISLEY DE LIMA FABA, matrícula nº 227755-7A, lotado na EE DEP VITAL DE MENDONCA, no turno matutino, a contar de **27/06/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.6

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248668

PORTARIA GSE Nº 991, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar à servidora abaixo, para atuar como Pedagoga na Escola Estadual:

INTERIOR

SANTO ANTONIO DO ICA

ROSALVA FOGASSA DOS SANTOS, matrícula nº 195591-8C, lotado (a) na EE EDUARDO RIBEIRO, para atuar em 20h, no turno matutino, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248669

PORTARIA GSE Nº 990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam como Diretor nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 05

RAQUEL DA SILVA BENTES, matrícula nº 218549-0A, lotada na EE JAIRO DA SILVA ROCHA, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **25/08/2025**.

COORD. DISTRITAL 07

ROBERTA FERREIRA DE FERREIRA, matrícula nº 203574-0C, lotada na EE DORVAL VARELA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **17/10/2025**.

INTERIOR

URUCURITUBA

ELIAS VILACA DE CASTRO, matrícula nº 185675-8A, lotado na EE ARMANDO KETTLE, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **25/08/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248670

PORTARIA GSE Nº 978, DE 03 de NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº **132/2025-DEINFRA/SEDUC/ SIGED**,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GSE nº 897/2025, publicada do Diário Oficial do Estado, de 15 de outubro de 2025, que designou como Fiscal, **NATALIA INGRID DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 265645-0A, CPF nº 916936322-68, lotada no Departamento de Infraestrutura-DEINFRA, para acompanhar o **Termo de Contrato nº 95/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a empresa **AZIMUTE TECNOLOGIA TERRITORIAL LTDA**, para acompanhar os serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em mapeamento, mosaicação, projetos, sensoriamento remoto, geoprocessamento e monitoramento, com: (ID 149559) Serviço de Gestão Territorial (24.000 UST), mediante a operacionalização através de sistema informatizado visando um investimento estratégico que resultará em uma expansão qualificada do ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC, em atendimento ao Memorando nº 060/2025-DEINFRA/SEDUC, conforme Termo de Referência, Parecer nº 4.164/2025- ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste, a contar de 10/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248672

PORTARIA GSE Nº 979, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.021083/2025-70 - SEDUC, tendo como interessada Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Maués - Am, CNPJ nº04.587.036/0001-74.

RESOLVE:
PRORROGAR, a contar de 14 de agosto de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 428,** de 16 de maio de 2025, publicada no DOE/AM em 19 de maio de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 248675

PORTARIA GSE Nº 980, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 238/2025-SEDUC,** publicada no DOE em 31 de março de 2025, com fito de apurar quem deu causa a possível inexecução total do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar das Escolas da Capital do Estado do Amazonas, tendo como interessada a **Empresa C M Ferreira Ramos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.050.372/0001-09,** conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.014668/2025-34-SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 238/2025-SEDUC/CAIC, publicada no DOE em 31 de março de 2025, acerca da abertura de processo de apuração de possível inexecução Contratual. Em virtude das dificuldades enfrentadas na tentativa de Intimação por outros meios, conforme informações contidas nos autos do processo nº 01.01.028101.034452/2022-42 juntado ao de nº 01.01.028101.014668/2025-34-SEDUC/CAIC
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC - concluindo que houve responsabilidade da Empresa na inexecução;

RESOLVE:
I. APLICAR PENALIDADE a Empresa C M FERREIRA RAMOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.050.372/0001-09, com fulcro na cláusula Décima Primeira do Termo Contratual nº 39/2022, na qual se impõe multa de 30% do valor contratado em razão de inexecução total, face aos elementos característicos de responsabilidade da empresa, que impediram a satisfação total do contrato;
II. INTIMAR a Empresa C M Ferreira Ramos Eireli - EPP, CNPJ nº 06.050.372/0001-09, na pessoa de sua sócia, Cintia Mara Ferreira Ramos, inscrita no CPF sob o nº 698.401.482-49, acerca do Item I desta Portaria;
II. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021;
III. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 248676

PORTARIA GSE Nº 981, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046892 /2025-95-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 520537/2025,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA,** PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 208348-5B, lotada na Escola Estadual Coronel Cândido Mariano/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 07/10/2025 a 05/11/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 248677

PORTARIA GSE Nº 982, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.020904/2025-51-SEDUC/SIGED, tendo como interessada Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Boa Vista do Ramos - Am, CNPJ nº 04.445.599/0001-28.

RESOLVE:
PRORROGAR, a contar de 14 de agosto de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 429,** de 16 de maio de 2025, publicada no DOE/AM em 19 de maio de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 248678

PORTARIA GSE Nº 983, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição a titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, à professora abaixo relacionada: **CAPITAL**
COORD. DISTRITAL 02
EE DIANA PINHEIRO
SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131944-2B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a **MARIA MARLEIDE DE CARVALHO,** de **29/09/2025 a 13/12/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 248679

PORTARIA GSE Nº 984, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição a titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, à professora abaixo relacionada: **INTERIOR**
MAUES
EE JOAO PAULO II
LUZIETE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula nº 223699-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **MARIA NEIDE CORREA BRANDAO,** de **07/09/2025 a 31/12/2025.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 248680

PORTARIA GSE Nº 985, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
ANA CELMA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 219377-9A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de **20/10/2025 a 31/12/2025**.
ANA CELMA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 219377-9A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **20/10/2025 a 31/12/2025**.
BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **23/10/2025 a 31/12/2025**.
BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **23/10/2025 a 31/12/2025**.
BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **23/10/2025 a 31/12/2025**.
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ANDRE LUIS PIMENTEL MOUSINHO, matrícula nº 223084-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **13/10/2025 a 15/12/2025**.
DILSON GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 235333-4A, para ministrar 13h de Geografia, no turno noturno, de **13/10/2025 a 13/12/2025**.
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
GLAUCILENE MACIEL HAURADOU, matrícula nº 181845-7A, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de **29/10/2025 a 11/11/2025**.
GLAUCILENE MACIEL HAURADOU, matrícula nº 181845-7A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **29/10/2025 a 11/11/2025**.
GLAUCILENE MACIEL HAURADOU, matrícula nº 181845-7A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de **29/10/2025 a 11/11/2025**.
EE BARAO DO RIO BRANCO
ANA RITA MACEDO DE LACERDA, matrícula nº 140008-8D, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025 a 31/12/2025**.
EDVAL PEDRACA DE FRANCA, matrícula nº 108098-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025 a 31/12/2025**.
GEANDRO REIS DA COSTA, matrícula nº 252534-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.
LENIR DA ROCHA NINA, matrícula nº 122667-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025 a 31/12/2025**.
NARA NIDIA BENTES DA SILVA, matrícula nº 212600-1C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025 a 31/12/2025**.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256680-0A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **30/10/2025 a 31/12/2025**.
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256680-0A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de **30/10/2025 a 31/12/2025**.
EE PE AGOSTINHO MARTIN
ELIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 254495-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **23/10/2025 a 13/11/2025**.
EE RIBEIRO DA CUNHA
CAROLINE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 254179-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **20/10/2025 a 18/12/2025**.
MARIA AUXILIADORA ALMEIDA TUNDIS, matrícula nº 143454-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de **20/10/2025 a 18/12/2025**.
MARIA HELENI DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 128675-7B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de **20/10/2025 a 18/12/2025**.
EE VICENTE SCHETTINI
MARIO JORGE MACIEL PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 261733-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **16/10/2025 a 04/12/2025**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
AMETISTA GUIMARAES COELHO FILHA, matrícula nº 205796-4D, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **20/10/2025 a 18/11/2025**.
GICELY ANDRADE LIMA, matrícula nº 233660-0A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **20/10/2025 a 18/11/2025**.
MARIE BRITO DE SOUZA, matrícula nº 170056-1C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **20/10/2025 a 18/11/2025**.
COORD. DISTRITAL 02
EE CUNHA MELO
HAROLDO CHAVES DE ALMEIDA, matrícula nº 146073-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **23/09/2025 a 31/12/2025**.
EE JACIMAR SILVA GAMA
GIULIANNE FERREIRA ZAGURY, matrícula nº 217654-8A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **17/10/2025 a 31/12/2025**.
EE SANT ANA
MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS, matrícula nº 135400-0C, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **01/10/2025 a 31/12/2025**.

MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS, matrícula nº 135400-0C, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/10/2025 a 31/12/2025**.
MONALISA DA SILVA REIS, matrícula nº 261731-5A, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **01/10/2025 a 31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **20/10/2025 a 12/12/2025**.
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/10/2025 a 12/12/2025**.
EE ADELAIDE TAVARES
LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **04/10/2025 a 31/12/2025**.
EE CANDIDO MARIANO
CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **30/10/2025 a 31/12/2025**.
CYNARA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 234012-7A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **22/10/2025 a 05/11/2025**.
JENIFER PEREIRA CASTILHO MARQUES, matrícula nº 234451-3A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, de **22/10/2025 a 31/12/2025**.
RAMISSON PESSOA MOTA, matrícula nº 234081-0A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de **16/10/2025 a 31/12/2025**.
SAMARONI ADILSON MOREIRA CORREA, matrícula nº 195480-6D, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **30/10/2025 a 31/12/2025**.
EE FRANCELINA DANTAS
CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 012795-7B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **13/10/2025 a 15/12/2025**.
IZABELA SILVA BOTELHO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 128449-5E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **26/10/2025 a 31/12/2025**.
EE FRANCISCA BOTINELLY
CAROLINE SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 254078-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **17/10/2025 a 31/12/2025**.
EE HERBERT PALHANO
MARIA AUGUSTINHA CESAR DE CARVALHO, matrícula nº 143334-2A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **06/10/2025 a 04/12/2025**.
EE JOSE BENTES
KLEOCELIA ALENCAR DE SA, matrícula nº 186137-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **23/09/2025 a 31/12/2025**.
EE MANUEL SEVERIANO
KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 235959-6B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, de **16/10/2025 a 31/10/2025**.
KARLA FRANCISCA MARGARIDO BRAGA GURGEL, matrícula nº 177234-1B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **16/10/2025 a 04/11/2025**.
LUCIANA UCHOA DE MOURA BALIEIRO, matrícula nº 232503-9A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/10/2025 a 04/11/2025**.
LUCIANA UCHOA DE MOURA BALIEIRO, matrícula nº 232503-9A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **16/10/2025 a 04/11/2025**.
EE MARIA DA LUZ
TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula nº 234632-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **02/10/2025 a 14/11/2025**.
TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula nº 234632-0A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **02/10/2025 a 14/11/2025**.
TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula nº 234632-0A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de **02/10/2025 a 14/11/2025**.
EE MARIA DE LOURDES
DEBORAH VILHENA TRINDADE, matrícula nº 234268-5B, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **01/10/2025 a 31/12/2025**.
EE OLGA FALCONE
ELIETE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 235554-0A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **20/10/2025 a 31/12/2025**.
ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 227469-8A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **20/10/2025 a 31/12/2025**.
ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 227469-8A, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **20/10/2025 a 31/12/2025**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
ELLEN JANE LIMA DE MELO, matrícula nº 252922-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **13/10/2025 a 31/12/2025**.

JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA, matrícula nº 146093-5D, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **17/10/2025** a **14/11/2025**.
JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA, matrícula nº 146093-5D, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de **17/10/2025** a **14/11/2025**.
LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **31/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 5h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de **22/10/2025** a **18/11/2025**.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **19/09/2025** a **18/11/2025**.
EE SOLON DE LUCENA
ANA CAROLINA BATISTA DE MORAES, matrícula nº 223620-6A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de **11/10/2025** a **31/12/2025**.
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula nº 253507-6A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **11/10/2025** a **31/12/2025**.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
EE TEREZA DE JESUS
DANIELLE SANTIAGO DE ARAGAO, matrícula nº 233455-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
ELAINE SANTOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 235260-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula nº 187615-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 227122-2B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
EE TEREZINHA ALMEIDA
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **05/12/2025**.
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **05/12/2025**.
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **05/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT
ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula nº 233378-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula nº 233378-3A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula nº 233378-3A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTONIO ENCARNACAO
GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula nº 261954-7A, para ministrar 4h de Biologia, no turno vespertino, de **05/10/2025** a **05/11/2025**.
GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula nº 261954-7A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/10/2025** a **05/11/2025**.
GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula nº 261954-7A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/10/2025** a **05/11/2025**.
JESSICA DE OLIVEIRA SABINO, matrícula nº 234679-6A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **29/10/2025** a **12/12/2025**.
JESSICA DE OLIVEIRA SABINO, matrícula nº 234679-6A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **29/10/2025** a **12/12/2025**.
EE BENJAMIN MAGALHAES
WELLINGTON MARTINS SAIF, matrícula nº 234382-7A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.

EE CASTELO BRANCO
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 15h de Artes, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
ANTONIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 218327-7A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
VANESSA BASTOS MASCARENHAS, matrícula nº 234045-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
EE FUETH PAULO MOURAO
CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE, matrícula nº 190155-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.
EE GENERAL SAMPAIO
KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA, matrícula nº 252666-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
LAERTE FRANCA DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 252847-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 263957-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025** a **26/12/2025**.
EE ITACYARA NOGUEIRA
ANA ISABEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 234936-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **07/12/2025**.
EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORIZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **07/12/2025**.
EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORIZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
EE JULIA BITTENCOURT
AUGUSTO SEVERO ALCANTARA DE LIMA, matrícula nº 254309-5A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **13/08/2025** a **10/11/2025**.
EE MARECHAL HERMES
RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 127483-0E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **11/11/2025**.
EE OLAVO BILAC
ALZENILA CASTRO MOREIRA, matrícula nº 233741-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
EE PE PEDRO GISLANDY
SAULO BRUNO TORRES REGO, matrícula nº 247267-8B, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de **16/10/2025** a **25/10/2025**.
SAULO BRUNO TORRES REGO, matrícula nº 247267-8B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/10/2025** a **25/10/2025**.
EE PEDRO CAMARA
VANIA MARIA XAVIER MONTENEGRO, matrícula nº 131976-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/10/2025** a **27/11/2025**.
EE SANTO ANTONIO
GEANNY DINIZ DA SILVA, matrícula nº 223034-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **16/10/2025** a **31/12/2025**.
EE WALDEMIRO PERES
VINICIUS LEMOS GUEDES, matrícula nº 252635-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE CECILIA FERREIRA
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **18/11/2025**.
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 11h de Biologia, no turno noturno, de **20/08/2025** a **19/10/2025**.
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 11h de Biologia, no turno noturno, de **20/10/2025** a **18/11/2025**.
KELLY KAROLINE NUNES SOUSA, matrícula nº 225627-4C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **30/09/2025** a **25/10/2025**.
KELLY KAROLINE NUNES SOUSA, matrícula nº 225627-4C, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **30/09/2025** a **25/10/2025**.
OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula nº 234654-0A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno noturno, de **20/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ERNANE NASCIMENTO
MARIA FRANCINETTE DOCE DA COSTA, matrícula nº 150542-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/10/2025** a **31/12/2025**.
EE ERNESTO PENAFORT
ALEX SANDRO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 167843-4E, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de **12/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ISAAC SVERNER
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 254579-9A, para ministrar 16h de Geografia, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 254579-9A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.

JONAS DE OLIVEIRA MORAES FILHO, matrícula nº 187482-9B, para ministrar 16h de Geografia, no turno noturno, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.

JONAS DE OLIVEIRA MORAES FILHO, matrícula nº 187482-9B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.

EE MANUEL RODRIGUES

GERALDO LUIZ FONTES WANDERLEY, matrícula nº 147154-6E, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **07/10/2025** a **29/11/2025**.

JAIR JOCIMAR FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 147880-0E, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **07/10/2025** a **29/11/2025**.

JAIR JOCIMAR FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 147880-0E, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **07/10/2025** a **29/11/2025**.

JANNER SANTOS DA SILVA, matrícula nº 234456-4A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **07/10/2025** a **29/11/2025**.

EE MYRTHES MARQUES

ARLETE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 186946-9A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de **15/10/2025** a **13/12/2025**.

ARLETE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 186946-9A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **15/10/2025** a **13/12/2025**.

EE PADRE LUIS RUAS

ONESIMO NEVES LINS JUNIOR, matrícula nº 253870-9A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.

ONESIMO NEVES LINS JUNIOR, matrícula nº 253870-9A, para ministrar 3h de Matemática, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.

RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula nº 249776-0A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **16/10/2025** a **31/12/2025**.

EE RILTON LEAL FILHO

IRENE DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 234196-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

ISAAC SANTOS PEREIRA, matrícula nº 233734-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

JACY MACIEL COSTA, matrícula nº 111431-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

EE ROFRAN BELCHIOR

PEDRO DOS SANTOS LIMA NETO, matrícula nº 254287-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

PEDRO DOS SANTOS LIMA NETO, matrícula nº 254287-0A, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

EETI ELISA BESSA FREIRE

ELAINE KATRINE DE ARAUJO BIAVATTI, matrícula nº 227477-9A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

FRANCISCO JAYME CORDEIRO DA COSTA, matrícula nº 234125-5A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **28/10/2025** a **25/12/2025**.

EE CID CABRAL

LARISSA CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 253023-6A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno integral, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.

EE DOM JOAO DE SOUZA

KEISE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 261732-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.

EE DOM MILTON CORREA

ALEX DA CONCEICAO NOGUEIRA, matrícula nº 234650-8A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.

ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 160458-9A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, de **14/10/2025** a **31/12/2025**.

DAVID AMADEU BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 197847-0C, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, de **20/10/2025** a **17/11/2025**.

JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS AIRES, matrícula nº 134181-2C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.

JULIO FLAVIO MOREIRA CHAGAS, matrícula nº 194546-7A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **14/10/2025** a **31/12/2025**.

MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/09/2025** a **17/11/2025**.

MARIA NICE DE MELO GONCALVES, matrícula nº 131692-3E, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **14/10/2025** a **31/12/2025**.

EE FRANCISCA DE PAULA

PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 15h de Arte, no turno matutino, de **17/10/2025** a **31/12/2025**.

EE HILDA TRIBUZY

SARAH DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 233388-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **07/12/2025**.

EE JURACY BATISTA GOMES

JANIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 233779-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **28/10/2025** a **25/11/2025**.

EE OSMAR PEDROSA

CLAUDENOR DE SOUZA PIEDADE, matrícula nº 183821-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **24/10/2025** a **12/12/2025**.

LARISSA LIMA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 234082-8A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1C, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

SARAH BATISTA DA SILVA, matrícula nº 233862-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

EE RAIMUNDA HOLANDA

AYLEM ALECRIM AMARAL, matrícula nº 222872-6A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

AYLEM ALECRIM AMARAL, matrícula nº 222872-6A, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

ERIKA MORGANA FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 235355-5B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **12/12/2025**.

ERIKA MORGANA FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 235355-5B, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **31/12/2025**.

EE RUTH PRESTES

ANDERSON BARROS RIBEIRO, matrícula nº 252538-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **20/10/2025** a **24/11/2025**.

CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 222800-9A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **16/10/2025** a **15/12/2025**.

CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 222800-9A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **16/10/2025** a **15/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 07

EE ANA LUCIA DE MORAES

FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 235204-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

VANDERLICE GADELHA DA SILVA, matrícula nº 219467-8C, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **18/10/2025** a **31/12/2025**.

VANDERLICE GADELHA DA SILVA, matrícula nº 219467-8C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **18/10/2025** a **31/12/2025**.

EE ANTOGILDO PASCOAL

ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 211893-9F, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **17/10/2025** a **31/12/2025**.

JORISELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 222923-4A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **19/10/2025** a **31/12/2025**.

JORISELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 222923-4A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **19/10/2025** a **31/12/2025**.

JORISELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 222923-4A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **19/10/2025** a **31/12/2025**.

JOSE PEREIRA GASPAS FILHO, matrícula nº 233814-9A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/10/2025** a **17/11/2025**.

JOSE PEREIRA GASPAS FILHO, matrícula nº 233814-9A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/10/2025** a **17/11/2025**.

EE INSPETORA DULCINEIA

JANETE FERREIRA PINTO, matrícula nº 228108-2B, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.

JANETE FERREIRA PINTO, matrícula nº 228108-2B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.

EE OCTAVIO MOURAO

EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 12h de Artes, no turno noturno, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.

EE PROFA KARLA PATRICIA

ANDREIA ALINE BASTOS BALBI, matrícula nº 238936-3A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **15/10/2025** a **13/11/2025**.

MARIA ELARIANE GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 234477-7A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **15/10/2025** a **13/11/2025**.

EE ROBERTO DOS SANTOS
ANA LUCIA DE LIMA MENDES, matrícula nº 186171-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **13/10/2025** a **18/11/2025**.
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253100-3A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de **04/10/2025** a **30/11/2025**.
IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 143313-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **27/10/2025** a **11/12/2025**.
ZEZITO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233656-1ª, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
EE RUY ALENCAR
EMERSON BRUNO OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 254159-9ª, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MONICA MENEZES MODROW, matrícula nº 187340-7E, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE WALDOCKE FRICKE
FERNANDA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 206058-2C, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **20/07/2025** a **17/09/2025**.
FERNANDA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 206058-2C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/07/2025** a **17/09/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248681

PORTARIA GSE Nº 986, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
JORGLES ANDRADE CORREA, matrícula nº 207332-3E, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **19/10/2025** a **30/10/2025**.
JULIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 127442-2C, para ministrar 15h de Biologia, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **26/11/2025**.
JULIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 127442-2C, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **26/11/2025**.
EE SEN FABIO LUCENA
ERNILSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 261986-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **14/10/2025** a **21/11/2025**.
AMATURA
EE AMATURA
EUDES DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 203622-3F, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
ATALAIA DO NORTE
EE PIO VEIGA
ERMES CHAVES SANDOVAL, matrícula nº 188648-7A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
ERMES CHAVES SANDOVAL, matrícula nº 188648-7A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
AUTAZES
EE RAYMUNDO SA
ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **18/10/2025** a **15/11/2025**.
ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **18/10/2025** a **15/11/2025**.
EE VIDAL GOMES DE MELO
HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE, matrícula nº 252987-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **17/10/2025**.
HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE, matrícula nº 252987-4A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de **17/07/2025** a **17/10/2025**.
BARCELOS
EE SAO FRANCISCO DE SALES
SIDERLEY NOGUEIRA COELHO, matrícula nº 254274-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
CLEUDIMAR PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 246350-4B, para ministrar 10h de Artes, no turno integral, de **14/10/2025** a **31/12/2025**.
CLEUDIMAR PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 246350-4B, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **14/10/2025** a **31/12/2025**.
REJANE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 163822-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
REJANE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 163822-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE IMACULADA CONCEICAO
VALCINEY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 172238-7B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 135755-7C, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **13/10/2025** a **21/12/2025**.
ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 135755-7C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **13/10/2025** a **21/12/2025**.
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 261338-7B, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **15/10/2025** a **30/11/2025**.
ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 261338-7B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **15/10/2025** a **30/11/2025**.
ISABEL GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 226074-3B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **02/10/2025** a **30/11/2025**.
LIGIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 221877-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/10/2025** a **30/11/2025**.
SEBASTIAO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 197871-3D, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **02/10/2025** a **30/11/2025**.
CARAUARI
EE SERGIO DE OLIVEIRA
EMINA ROBERTA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula nº 205133-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.
COARI
EE DOM MARIO
ALZINETE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 185343-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
ROSIE TE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 133991-5B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
SARLENE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 227752-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
EE IRACI LEITAO
AFONSO COELHO PEREIRA, matrícula nº 103725-0B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA ALMEIDA
JOSE JAMIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 128077-5C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
EE PRESIDENTE KENNEDY
REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 258976-1A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
INST BEREANO DE COARI
MARIA DIVINA BENTO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 144469-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.
CODAJAS
EE RODRIGO COSTA
DULCIANE FERREIRA BRAGANCA, matrícula nº 254284-6A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno matutino, de **30/10/2025** a **31/12/2025**.
ENVIRA
EE BENEDITA BARBOSA
IZAQUE CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº 185646-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **21/10/2025** a **30/10/2025**.
EE CHAGAS MATTOS
ELIZANIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 258620-7A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **18/10/2025** a **31/12/2025**.
TANIA BRANDAO PINHEIRO, matrícula nº 202757-7C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **18/10/2025** a **31/12/2025**.
TANIA BRANDAO PINHEIRO, matrícula nº 202757-7C, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de **18/10/2025** a **31/12/2025**.

EE PRES CASTELLO BRANCO
ARLETE MONTEFUSCO PAULINO, matrícula nº 116566-6C, para ministrar 6h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/10/2025** a **31/12/2025**.
ARLETE MONTEFUSCO PAULINO, matrícula nº 116566-6C, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA, matrícula nº 145831-0E, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
MARILDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 214741-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **16/10/2025** a **31/12/2025**.
GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
JOSE ELTON MENDONCA UCHOA, matrícula nº 218723-0A, para ministrar 16h de Geografia, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA POLIANA NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula nº 252711-1A, para ministrar 16h de Matemática, no turno vespertino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE ELNO FERREIRA
ANTONIA RAQUEL CASTRO BATISTA, matrícula nº 235424-1A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
AURIANE RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 252768-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **29/10/2025** a **12/11/2025**.
ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 254233-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula nº 254212-9A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
ROMARIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 202056-4B, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
PAULINO BARRETO SOUZA, matrícula nº 235102-1A, para ministrar 7h de Língua Inglesa, no turno integral, de **05/10/2025** a **31/12/2025**.
THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula nº 252740-5A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno integral, de **05/10/2025** a **31/12/2025**.
EE PATRONATO AUXILIADORA
ROMILSON MALTA DE SOUZA, matrícula nº 110732-1D, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
EE PLINIO RAMOS COELHO
GIZELE CARVALHO LEAL, matrícula nº 225732-7B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.
MAIRA IANA HOERLLE, matrícula nº 235119-6A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.
RODRIGO ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, matrícula nº 235100-5A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
RODRIGO ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, matrícula nº 235100-5A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula nº 252731-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula nº 252731-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
ITACOATIARA
EE CORONEL CRUZ
HOZANA MAIA DE SOUZA, matrícula nº 230214-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
EE DEP VITAL DE MENDONCA
MATHEUS TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 254224-2A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
EE FERNANDO RIBEIRO
EUDER ALVES EHM, matrícula nº 023605-5A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **16/10/2025** a **05/11/2025**.
EE MARIA IVONE
MARICILDA FURTADO REIS, matrícula nº 224756-9A, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
EE MENDONCA FURTADO
AFONSO AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR, matrícula nº 132136-6C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/09/2025** a **27/11/2025**.

MARIA REJANE THOME REIS, matrícula nº 191178-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **26/09/2025** a **25/11/2025**.
EE PROF RONALDO MARQUES
JOELSON MENDES LISBOA, matrícula nº 225493-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
GLEICE MARIA BERNARDO MENEZES DE SALES, matrícula nº 027902-1E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/10/2025** a **31/10/2025**.
MANACAPURU
EE CARLOS PINHO
JOSEIA DA SILVA REIS, matrícula nº 253403-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **15/10/2025** a **31/12/2025**.
EE NOSSA SENHORA DE NAZARE
ALESSANDRO DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 253047-3A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
ALESSANDRO DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 253047-3A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
MAUES
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
AVANILZA REGES BRUCE, matrícula nº 233650-2A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 223700-8A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **15/10/2025** a **24/10/2025**.
LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 223700-8A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **25/10/2025** a **07/11/2025**.
LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 223700-8A, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de **15/10/2025** a **24/10/2025**.
LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 223700-8A, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de **25/10/2025** a **07/11/2025**.
OSCAR CORREA RODRIGUES, matrícula nº 202923-5B, para ministrar 11h de Matemática, no turno matutino, de **15/10/2025** a **24/10/2025**.
OSCAR CORREA RODRIGUES, matrícula nº 202923-5B, para ministrar 11h de Matemática, no turno matutino, de **25/10/2025** a **07/11/2025**.
NOVO ARIPUANA
EE JOAQUIM CANAMARY
GENERINA GOMES MOREIRA BIANECK, matrícula nº 185126-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
PARINTINS
COL BATISTA DE PARINTINS
CHARLES EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 219230-6A, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **27/10/2025** a **31/12/2025**.
COL NOSSA SENHORA CARMO
CARLA PAULAIN CAMPOS, matrícula nº 254105-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/10/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM GINO MALVESTIO
JACSON WILLIAN BARBOSA GAMA, matrícula nº 254047-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de **03/10/2025** a **01/12/2025**.
JACSON WILLIAN BARBOSA GAMA, matrícula nº 254047-9A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/10/2025** a **01/12/2025**.
EE GENTIL BELEM
ALCINDO DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 187887-5E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **28/10/2025** a **31/12/2025**.
PABLIANO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 235218-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **18/11/2025**.
EE GENY BENTES DE JESUS
ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 235390-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **16/10/2025** a **30/10/2025**.
ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula nº 254121-1A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **30/10/2025** a **31/12/2025**.
EE JORGE FREIZZINNI
ELIZA MARIA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 124035-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **31/10/2025** a **18/11/2025**.
LADY ADRIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 253003-1A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
LADY ADRIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 253003-1A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
EE RYOTA OYAMA
ANICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 221318-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

MARIA NEI CRUZ MARINHO, matrícula nº 125300-0E, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO JOSE OPERARIO
INGRID COELHO DE JESUS, matrícula nº 254082-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **15/09/2025** a **13/11/2025**.
LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
EE SENADOR ALVARO MAIA
CHARLES EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 219230-6A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de **27/10/2025** a **31/12/2025**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
SELMA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 253116-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
KELRY TAVARES DE CASTRO, matrícula nº 253555-6A, para ministrar 16h de Artes, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.
EE WALDEMAR PEDROSA
EVANILDA LEOCADIO SIMAS, matrícula nº 164207-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **17/10/2025** a **31/12/2025**.
EETI GLAUCIO GONCALVES
VANESSA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 258639-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **06/10/2025** a **04/11/2025**.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
LUCINDA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 148996-8A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
BELIZIO GONCALVES RODRIGUES, matrícula nº 128074-0D, para ministrar 20h de Física, no turno integral, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **13/10/2025** a **27/10/2025**.
JOMARA JACINTO SALVADOR, matrícula nº 234706-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **11/10/2025** a **25/10/2025**.
EE SANTO ANTONIO
NELSONEIRY PEDROZA DIAS, matrícula nº 202762-3D, para ministrar 17h de História, no turno noturno, de **20/10/2025** a **03/11/2025**.
NELSONEIRY PEDROZA DIAS, matrícula nº 202762-3D, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **20/10/2025** a **03/11/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAO GABRIEL
GERALDO VELOSO FERREIRA, matrícula nº 129381-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
ORMINDA MELGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 130478-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **17/10/2025** a **23/10/2025**.
ORMINDA MELGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 130478-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **27/10/2025** a **10/11/2025**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
EE NILCE ROCHA COELHO
KATIA SIMONE TENAZOR, matrícula nº 253693-5A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **26/09/2025** a **25/10/2025**.
KATIA SIMONE TENAZOR, matrícula nº 253693-5A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **26/09/2025** a **25/10/2025**.
TABATINGA
EE DUQUE DE CAXIAS
IVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **13/10/2025** a **11/11/2025**.
ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
RUBENS DACIO FALCAO, matrícula nº 196752-5C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
RUBENS DACIO FALCAO, matrícula nº 196752-5C, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
SORLANDI DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 149509-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
VALDETE GOES DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 132854-9C, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
EE MARECHAL RONDON
ANIRIA ALVES IPUCHIMA, matrícula nº 240786-8B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **11/11/2025**.

CLEUDINEIA GOMES BEZERRA, matrícula nº 242101-1B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **11/11/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, de **15/10/2025** a **13/11/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **15/10/2025** a **13/11/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **15/10/2025** a **13/11/2025**.
WALDIRENE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 166478-6B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **11/11/2025**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **11/11/2025**.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **11/11/2025**.
TEFE
CE GILBERTO MESTRINHO
ARLUCE DRUMOND SARDINHA, matrícula nº 144867-6C, para ministrar 16h de Biologia, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **04/11/2025**.
GEISA BARROS BATALLA, matrícula nº 219351-5D, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **04/11/2025**.
RANIELE MARIA ZANE BATISTA, matrícula nº 210600-0D, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **04/11/2025**.
EE AMELIA LIMA
ALCEBIADES INHUMA VASQUE, matrícula nº 218995-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
ALCEBIADES INHUMA VASQUE, matrícula nº 218995-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
CELILA RODRIGUES FATIM, matrícula nº 166827-7A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
ELIZANGELA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 234862-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
PEDRO BERNARDO PAPA, matrícula nº 235266-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTIDIO BORGES
MARGARETH LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 166223-6A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **01/11/2025**.
MARIA MACILEIDE DA SILVA MOTA, matrícula nº 224095-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **01/11/2025**.
NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **01/11/2025**.
EE ARMANDO MENDES
OBERVAN DA SILVA MARTINS, matrícula nº 227759-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **21/10/2025**.
OBERVAN DA SILVA MARTINS, matrícula nº 227759-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **27/10/2025** a **31/12/2025**.
TONY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 207263-7C, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **21/10/2025**.
TONY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 207263-7C, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.
WELNER FERNANDES CAMPELO, matrícula nº 219981-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **27/10/2025** a **31/12/2025**.
EE EDUARDO RIBEIRO
ANDELSON DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 193702-2D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
DENIZE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula nº 233748-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 144854-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
EE EDUARDO SA
CLEONILCE DA MATA CACHEADO CARVALHO, matrícula nº 213820-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
DENIZE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula nº 233748-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
EDILZA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 227465-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
HUDSON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 253835-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
KEITIANE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 261798-6A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.

MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 165551-5B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 29/10/2025 a 31/12/2025.
SHEILA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula nº 118528-4D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/10/2025 a 31/12/2025.
EE MADRE MARIA MERCES
WALDECILHA CASTRO DE ARAUJO, matrícula nº 234834-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/10/2025 a 31/12/2025.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
ELCILANE PAULINO DE ARAUJO, matrícula nº 221593-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 30/10/2025 a 31/12/2025.
MARISOL FRAZAO CORREA, matrícula nº 219249-7A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de 15/10/2025 a 14/11/2025.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula nº 258723-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 15/10/2025 a 14/11/2025.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula nº 258723-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 15/10/2025 a 14/11/2025.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula nº 258723-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 15/10/2025 a 14/11/2025.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula nº 258723-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 15/10/2025 a 14/11/2025.
UARINI
EE EDSON MELO
DIONIS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 193346-9G, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de 22/10/2025 a 31/12/2025.
URUCURITUBA
EE ARMANDO KETTLE
IVANETE MAIA DE SOUZA, matrícula nº 223871-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 08/09/2025 a 31/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248682

PORTARIA GSE Nº 987, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 098/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 940, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula nº 253884-9A, para ministrar 17h de Matemática, no turno matutino, de 24/09/2025 a 22/12/2025.
Onde se lê: 24/09/2025;
Leia-se: 29/09/2025.
VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula nº 253884-9A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de 24/09/2025 a 22/12/2025.
Onde se lê: 24/09/2025;
Leia-se: 29/09/2025.
EE OLGA FALCONE
GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 01/10/2025 a 23/10/2025.
Onde se lê: 08h;
Leia-se: 04h.
COORD. DISTRITAL 06
EE ARISTOTELES ALENCAR
SANDRA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 234084-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 03/09/2025 a 29/11/2025.
Onde se lê: 03/09/2025;
Leia-se: 02/10/2025.
EE LENINA FERRARO
VANUZA CRUZ DANTAS, matrícula nº 164771-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 24/09/2025 a 08/10/2025.
Onde se lê: 08/10/2025;
Leia-se: 31/12/2025.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 070, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/01/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

TEFE
EE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
GLEITON MENDES PEREIRA, matrícula nº 230150-4B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 08/01/2025 a 31/10/2025.
Onde se lê: 31/10/2025;
Leia-se: 31/12/2025.
JOSUE DAVID DAVILA GOMEZ, matrícula nº 253783-4A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de 08/01/2025 a 31/10/2025.
Onde se lê: 31/10/2025;
Leia-se: 31/12/2025.
JOSUE DAVID DAVILA GOMEZ, matrícula nº 253783-4A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 08/01/2025 a 31/10/2025.
Onde se lê: 31/10/2025;
Leia-se: 31/12/2025.
JOSUE DAVID DAVILA GOMEZ, matrícula nº 253783-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 08/01/2025 a 31/10/2025.
Onde se lê: 31/10/2025;
Leia-se: 31/12/2025.
Portaria GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CAREIRO DA VARZEA
EE ANTONIO GUEDES
ANTONIO LEONARDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 225070-5D, para ministrar 4h de Historia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/10/2025.
Onde se lê: 31/10/2025;
Leia-se: 31/12/2025.
ANTONIO LEONARDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 225070-5D, para ministrar 4h de Ifas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/10/2025.
Onde se lê: 31/10/2025;
Leia-se: 31/12/2025.
MICHELE AMORIM DA ROCHA, matrícula nº 197986-8C, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/10/2025.
Onde se lê: 31/10/2025;
Leia-se: 31/12/2025.
Portaria GSE Nº 941, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
EIRUNEPE
EE N S DAS DORES
ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 252838-0A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de 04/08/2025 a 31/12/2025.
Onde se lê: 2h;
Leia-se: 1h.
TEFE
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 02/10/2025 a 01/11/2025.
Onde se lê: 02/10/2025;
Leia-se: 04/10/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248683

PORTARIA GS Nº 1330, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.047071/2025-76/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 662/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Maria Nogueira Marques (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Anamá, o (a) servidor (a) DORILENE ALMEIDA BARROSO, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº136.495-2A/C, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) DORILENE ALMEIDA BARROSO, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº136.495-2A/C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248757

PORTARIA GS Nº 1329, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047066/2025-63/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 654/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar do **Colégio Batista de Parintins** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Parintins, do (a) servidor (a) **PAULO CESAR VIEIRA ARCHANJO**, PROFESSOR PF20.DTR-I/PROFESSOR PF20.DTR-I, matrícula nº 149.673-5F/H, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **PAULO CESAR VIEIRA ARCHANJO**, PROFESSOR PF20.DTR-I/PROFESSOR PF20.DTR-I, matrícula nº 149.673-5F/H, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248764

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 310/2025-GS/SEC

CONSIDERAR CONCEDIDO, à servidora **Iara Lane Araújo da Silva**, Técnico de Nível Superior, 3ª Classe, Ref A, matrícula nº 118.035-5 C, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 13.07.2015 a 12.07.2020, gozada nos períodos de 02.06 a 01.08.2025 e de 01 a 31/10/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 248703

111º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 03.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de Novembro de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 4.590.221,34 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.704.1470.0000.0000, NE nº 2025NE0000996 em 03.11.2025, no valor de R\$ 4.390.221,34 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000997 em 03.11.2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.011249/2025-39-SEC.

Manaus, 04.11.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 248706

110º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 03.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e

Interior do Estado do Amazonas, no período de Novembro de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000981 em 03.11.2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.011038/2025-04-SEC.

Manaus, 04.11.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 248710

112º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 03.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de Novembro de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). UO: 20101, PT: 14.422.3247.2543.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000998 em 03.11.2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Proc. nº 01.01.020101.011277/2025-56,-SEC.

Manaus, 04.11.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 248834

PORTARIA N.º 311/2025-GS/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 163 do decreto n.º 47.133/2023, os processos de Registro de Dispensa de Licitação (RDL), que compreende os casos por meio do Portal de Contratações Públicas do Estado do Amazonas (e-compras.am). **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a casos de dispensa de licitação, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 729/2025/ASJUR/DECOF/SEC, referentes à possibilidade jurídica da dispensa de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.009626/2025-70. **RESOLVE: I - DECLARAR** contratação em caráter emergencial, por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 163 e 164, I, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, da empresa **CONCRETIZE ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA**, para prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, por meio de bombeiros civis, contemplando postos diurno e noturno com fornecimento de insumos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e seus diversos espaços, conforme discriminação em termo de referência; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 2.234.511,24 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminação em termo de referência. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 05 de novembro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 248840

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria De Estado De Segurança Pública, e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 1 (uma) Balsa medindo 40x10 metros (10%), com Empurradores equipados com motor de potência de 350HP; com fornecimento de tripulação, combustível e equipada com rampa, para embarque e desembarque de veículos; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, de 05.11.2025 a 05.02.2026; **VALOR:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903310, tendo sido emitida, em 31/10/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0002230 no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0185/2025-1-e-Compras.AM, Pregão Eletrônico nº 189/25-CSC. Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 04 de Novembro de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 248742

PORTARIA Nº 023/2025-GSE/FESP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 74, inciso III da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”; **CONSIDERANDO** que a pessoa jurídica a ser contratada detém notória especialização na realização do objeto pretendido pela SSP/AM, e que a notória especialização está intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fls. 64, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 01.01.022703.000283/2025-24 (FESP-AM) e no Parecer Jurídico nº 763/2025-DJUR/CSC.
RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 para a Contratação de Instituição de Ensino Superior visando o Aperfeiçoamento dos Profissionais de Segurança Pública com o curso de Doutorado em Administração, em cumprimento a Ação1/Meta 4, Meta específica 1 para a execução do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, em conformidade com o Termo de Adesão 07/2021, com foco no desenvolvimento da capacidade de “pensar e agir estrategicamente” ofertado pela WD EDUCACIONAL LTDA / CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNICIESA, sob CNPJ: 10.577.342/0001-22.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 1.923.000,00 (um milhão novecentos e vinte e três mil reais). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 248801

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI; **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021-SSP, visando prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de 04.11.2025 a 04.11.2026; **VALOR:** R\$ 113.276,69 (cento e treze mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916, tendo sido emitida, em 31/10/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0002227 no valor de R\$ 113.276,69 (cento e treze mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 2º, da Lei nº 8.666/93 e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 04 de Novembro de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 248728

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0556/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; **OBJETOS:**
- Saldo do CT. nº087/2022-SEINFRA, para reforma e ampliação do Aeródromo de Novo Aripuanã/AM, Vlr. R\$ 1.454.441,63, NC N. 0234/2025;
- Reajustamento da 13ª medição do CT. nº087/2022-SEINFRA, para reforma e ampliação do Aeródromo de Novo Aripuanã/AM, Vlr. R\$ 53.031,35, NC N. 0235/2025;
- Reajustamento da 5ª e 7ª medição ao CT. nº 016/2023-SEINFRA, para pavimentação do Ramal Sissaima, localizado no Município de Careiro da Várzea/AM, Vlr. R\$ 310.791,35, NC N. 0236/2025;
- Reajustamento da 2ª medição ao CT. nº 005/2024-SEINFRA, para pavimentação do ramal Ouro Verde e vicinal do Laguinho, localizados no KM 04 da rodovia Carlos Braga no município de Iranduba/AM, Vlr. R\$ 148.224,45, NC N. 0237/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000381/2025-40.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248732

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00557/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 542.934,42; **OBJETO:** Saldo do CT. Nº012/2025-UGPE/AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para a construção do Centro Social Chapéu de Zinco, da Betânia, no município de Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0238/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000380/2025-03.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248733

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Uarini/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 002/2022-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/11/2025, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.004084/2025-62-SEINFRA.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248793

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 04.11.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo

tem por objetivo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor do Contrato em 4,386620%, com base no IGPM/FGV acumulado do período de junho/2024 a junho/2025, e de acordo com as Cláusulas 10ª, 11ª e 14ª, de acordo com a SUPTN 274 de 10/10/2025. Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0001451, no valor de R\$ 5.330,55 (cinco mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003532/2025-46-SEINFRA.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248843

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 216/2025-SEAS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2022-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA, representado pela Sr. DIEGO DANTAS CESTARO; **Objeto:** A dilatação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e o acréscimo de 24,64%, dos serviços ora contratados, para continuidade da prestação de serviços de Impressão, fornecimento e manutenção em scanner e impressora; **Valor Global:** R\$ 504.960,00; **Vigência:** 01/11/2025 a 01/11/2026.

Manaus, 4 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248720

EXTRATO Nº 215/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 062/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER, CNPJ nº 08.742.329/0001-30, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. ADELAIDE MACHADO PORTELA; **Objeto:** para aquisição de material de consumo (gênero alimentícios) e custeio de despesas bem como: Pagamento de Pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **NE:** 2025NE0000452 e 2025NE0000453; **Valor Empenhado:** R\$ 300.000,00; **Valor do Termo:** R\$ 600.000,00 **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2025 até 04/11/2026.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248721

EXTRATO Nº 217/2024-FEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo De Contrato nº 009/2024-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa K R G TEIXEIRA LTDA, representada pelo sua representante legal, a Sra. KAREN ROSE GOMES TEIXEIRA; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a extensão do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha de 13Kg e 45kg), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome e seus projetos; **Valor Global:** R\$ 42.240,00; **Valor Empenhado:** R\$ 7.001,50; **NE:** 2025NE0000513; **Vigência:** 19/11/2024 a 19/11/2025;

Manaus, 05 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248800

PORTARIA Nº 702/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Natalia Moura Fernandes/Colaborador (a); Raissa de Sá Siqueira/Colaborador (a); Bruna Martins da Silva/Colaborador (a); Danny Glover Oliveira de Castro/Colaborador; Antonia Soares da Silva/Colaborador (a); Jose Setemberg Ferreira Rabelo/Colaborador; Rosana da Silva Pereira/Colaborador (a); Debora Ruth de Lima Correa/Colaborador (a); Paulo Victor Almeida Cabral/Colaborador; Amanda Sarkis de Oliveira/Colaborador (a); Adriana Montenegro Gomes de Souza/Colaborador (a); Jucimaria da Silva Menezes/Colaborador (a); Ingrid Alves de Mendonça Oliveira/Colaborador (a); José Neryvan Costa Silva/Colaborador; Maria de Lourdes Ferreira da Silva/Colaborador (a); Altemira Barbosa de Souza/Colaborador (a); Edylene Reis Coelho/Colaborador (a); Maria Irene Pena Farias/Colaborador (a); Mizaél Barbosa de Oliveira/Colaborador; Meuri Vieira Rodrigues/Colaborador (a); Raimunda Monteiro de Medeiros/Colaborador (a); Mara Talita Pereira de Sousa/Colaborador (a); Eldilene Alves da Silva/Colaborador (a); Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 05/12/2025 a 10/12/2025; **Objetivo:** Participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social na qualidade de delegado eleito na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá em Brasília - DF

Manaus, 05 de novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248795

PORTARIA Nº 700/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Lilia Fernandes Duarte de Albuquerque/Diretora de Unidade; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 15/12/2025 a 19/12/2025; **Objetivo:** Participação na 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", promovido pelo Ministério dos Direitos Humanos, a ser realizada em Brasília, conforme Decreto nº12.015, de 06 de maio de 2024 e Portaria nº1.174, de julho de 2025.

Manaus, 05 de Novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248799

PORTARIA Nº 701/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/ Secretária Executiva Ceas; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 05/12/2025 a 10/12/2025; **Objetivo:** Participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social na qualidade de convidada, que será em Brasília/DF nos dias 06 a 09 de Dezembro.

Manaus, 05 de Novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248802

PORTARIA Nº 703/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Marília de Azevedo Oliveira/Colaborador(a); Amanda Elisa Bessa Farias/Colaborador(a); Larissa Marques Costa/Assessor II; Marides Marçal Ferreira/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM; 24/11/2025 a 28/11/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Tabatinga-AM, visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 05 de Novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248837

PORTARIA Nº 704/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir:
Nome e Cargo: Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; Roberta Soares Graça/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM; 24/11/2025 a 28/11/2025; **Objetivo:** Realizar apoio técnico da Proteção Social Especial, no âmbito de Média e Alta Complexidade, em razão das ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), reestruturação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e acompanhamento do plano e das ações de Medidas Socioeducativas em meio aberto bem como acompanhar o serviço de abrigo citado pelo Ministério Público Federal, no município de Tabatinga-AM.

Manaus, 05 de Novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 248838

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 28, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
Aprovação da indicação do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região - CRP para nova composição dos seus assentos no CEAS/AM
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,
Considerando a indicação do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - CRP para compor a cadeira de conselheiro titular e suplente do CEAS/AM.
RESOLVE:
Art.1º - APROVAR os nomes indicados para compor o CEAS/AM como representação da sociedade civil:
a) Conselho Regional de Psicologia - CRP:
Helenilson dos Santos Mota - Titular;
Lucijane Lima de Almeida - Suplente.
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 04 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 248730

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº 144/2025 - GS/SEMA
O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS**, aos seguintes servidores: : **ANTONIO IRAILTON HIPOLITO FONSECA**, matrícula: 260.464-7B, 30(trinta) dias, no período 3.11.2025 a 2.12.2025 sendo do exercício 2024/2025, **FELIPE GARCIA SAID**, matrícula: 266.362-7A,10(dez) dias, no período 22.10.2025 a 31.10.2025 sendo do exercício 2024/2025, **JAMILE ALVES DE ARAUJO**, matrícula: 254.479-2A, 20(vinte) dias, no período 17.11.2025 a 6.12.2025 do exercício 2024/2025, **JULIANA DELMIRO DE SOUZA MESQUITA**, matrícula: 185.884-0D,20(vinte) dias, no período 3.11.2025 a 22.11.2025 do exercício 2020/2021, **MARIA EDILENE NERI DE SOUSA**, matrícula: 223.874-8D,15(quinze) dias, no período 3.11.2025 a 17.11.2025 do exercício 2017/2018, **NATALIA KETHELEN DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula: 269.061-6B,15(quinze) dias, no período 24.11.2025 a 8.12.2025 do exercício 2024/2025, **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, Manaus, 5 de novembro 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 248790

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 026/2025/SEDECTI
1. Servidor/Cargo: Jeibi Medeiros da Costa
Destino/Período: Manaus/Belém/Manaus - 8 a 13/11/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, na apresentação do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.
2. Servidor/Cargo: Sônia Janete Guerra dos Santos;
Destino/Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus - 2 a 5/12/2025;
Objetivo: Representar o Estado do Amazonas no CXV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento.

Manaus - AM, 5 de novembro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 248782

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 67/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 16/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Autazes.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto à realização da XXIV Feira Agropecuária e a XXV Festa do Leite de Autazes/AM; Plano de Trabalho SISCONV nº 006776, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 304.662,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Sendo o valor de repasse da CONCEDENTE R\$ 299.797,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais) e o valor a título de contrapartida pela CONVENIENTE é de R\$ 4.865,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.392.3277.2380.0011; **NATUREZA DE DESPESA:** 33404107; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000944 - EMITIDA EM 03/11/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01 . 0 1 8 1 0 1 . 0 0 3 7 4 2 / 2 0 2 5 - 3 3 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248820

EXTRATO Nº 157/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor do contrato em 5,13% (cinco virgula treze por cento), em conformidade com a Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para atender as necessidades do Sistema SEPROR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/11/2025 a 08/11/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 58.725,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2001.0001 N. D: 33903985 F.R: 1.501.1600.0000.0000, **NOTA DE EMPENHO Nº** 2025NE0000937, emitida 03/11/2025, no valor de R\$ 8.482,59 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248842

PORTARIA Nº 305/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269.541-3A, para atuar como **GESTOR** e **LUCILENE DOS SANTOS NUNES**, Matrícula nº: 024.766-9G, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do Contrato nº 27/2025, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2025 - SEPROR**, cujo objeto refere-se a Contratação por meio de Credenciamento de pessoas Jurídicas Especializadas No Serviço de Recrutamento de Estagiários de Nível Médio e Superior, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº01.01.018101.00003007/2025-20;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;

III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248811

PORTARIA Nº 303/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula terceira - Das Obrigações - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.003742/2025-33 SIGED-SEPROR, TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2025-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES;

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, os colaboradores **Kirssia Matos Issac Sardo**, Matrícula nº: 01507, Cargo: Coordenadora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio e **Franey Guimarães Medeiros**, Matrícula nº: 5706, Cargo: Consultor Técnico I, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248817

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 266/2025 - SEDEL/AM

Institui Comissão de Acompanhamento de Contas Públicas no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas - SEDEL, e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Contas Públicas no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas - SEDEL, visando cumprir o que determina o Sistema de Gestão de Contas Públicas da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a referida CACP os servidores abaixo qualificados que, sob a Presidência do primeiro, serão responsáveis em adotar e conduzir os procedimentos previstos nesta Portaria e na legislação aplicável:

I - MARCOS ANDRE FERNANDES BARROS - matrícula nº 202.589-2C

II - EDSON ROSINA DE LIMA - matrícula nº 009.071-9E,

III - LISANDRO MAMUD SAID TEIXEIRA - matrícula nº 260.880-4B; e

IV - RENNAN SOARES RAPOSO - Matrícula nº 275.920-9A.

Art. 3º. A designação dos Membros da CACP vigorará por 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo constante no art. 3º, desta Portaria, novos Membros deverão ser designados para compor a referida CACP.

Art. 4º. Todos os trabalhos da CACP deverão ser realizados em estrita observância à formalidade que norteia os procedimentos administrativos.

Art. 5º. Os membros da CACP ora instituída não terão remuneração e os trabalhos desenvolvidos serão considerados de relevante serviço público.

Art. 6º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 03 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248722

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 003/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LÁBREA - APAE; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a contratação de prestadores de serviços especializados para atender as necessidades das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, bem como um orientador social para apoiar a fisioterapeuta nos atendimentos. Além disso, será realizada a aquisição de material de expediente necessários para o suporte administrativo e operacional das atividades da instituição. O prazo do Fomento será 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0004, **Natureza da Despesa:** 33504199, **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000055, emitida em 01/10/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.000714/2025-08 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248690

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2025-SEDURB. **PARTES:** SEDURB e a empresa J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços e engenharia para a construção do Centro Social e da Quadra Poliesportiva do bairro Lírio do Vale, no município de Manaus/AM. **VIGÊNCIA:** 290 (duzentos e noventa) dias. **LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 011/2025-SUBCEL/CSC. **VALOR:** R\$ 2.575.617,42. **UO:** 25704; **PT:** 15.451.3300.1565.0011, **Fonte:** 2.754.271.2.7049.0000 e **ND:** 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000101, emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 457.065,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.0 00406/2024-03-SEDURB e Parecer Jurídico nº 049/2025 - JUR/SEDURB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício
Protocolo 248745

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2025-SEDURB. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a TREVO TURISMO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025. OBJETO: Serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aérea, fluvial e terrestres para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 97.017,00. DOTAÇÃO: UO: 43101, PT: 15.122.0001.2001.0001; ND: 33903301; Fonte: 1.50.1.1700.0000.0000, tendo emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000104, em 03/11/2025, no valor de R\$ 24.254,40 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.000372/2024-49-SEDURB e Parecer Jurídico nº 048/2025-JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 5 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício
Protocolo 248814

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0368/2025 - (1,2); oriunda do PE 389/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003718/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2,5,6,7,8 no valor total de R\$ 1.085.800,00; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3,4 no valor total de R\$ 510.996,90; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248773

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0369/2025 - (1,2,3,4); oriunda do PE 140/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001611/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 3.988.152,00; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 1.125.660,00; S E A COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 27.725,40; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 48.372,30; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248774

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0370/2025 - (1,5,6); oriunda do PE 300/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003103/2025); OBJETO: Aquisição de Material Químico e Hospital; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 3.380,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 9,10 no valor total de

R\$ 227.400,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 129.995,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248775

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0371/2025 - (1,2,3,4); oriunda do PE 521/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004810/2025); OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: A P SARUBBI, item(ns) 7 no valor total de R\$ 35.498,72; BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 29.235,00; POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, item(ns) 3,6,8,9,10 no valor total de R\$ 1.086.510,70; TH MIX LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 14.223,90; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248776

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0372/2025 - (1,2); oriunda do PE 374/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003933/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 29.933,80; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 33.207,72; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248777

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0360/2025-3; oriunda do PE 567/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005062/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: M BRAZAO DA SILVA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 348.059,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248778

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0362/2025-1; oriunda do PE 589/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005022/2025); OBJETO: Aquisição de Gelo; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA., item(ns) 2 no valor total de R\$ 102.080,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248780

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0370/2025-4; oriunda do PE 300/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003103/2025); OBJETO: Aquisição de Material Químico e Hospital; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 131.400,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos

a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248783

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0372/2025 - (3,7,6); oriunda do PE 374/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003933/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 9 no valor total de R\$ 225.768,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 5 no valor total de R\$ 17.961,70; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 281.523,38; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248785

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0373/2025-1; oriunda do PE 532/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004393/2025); **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 7.770.850,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248787

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0374/2025 - (1,2,3); oriunda do PE 628/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005368/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 29.008,00; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 538.342,50; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 14.718,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248788

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0361/2025-1; oriunda do PE 661/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005440/2025); **OBJETO:** Aq. de Capa Protetora de Colchão; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ROMANA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 272.639,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248794

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0372/2025-4; oriunda do PE 374/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003933/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, item(ns) 6,7,8 no valor total de R\$ 372.988,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do

1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248796

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0374/2025-5; oriunda do PE 628/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005368/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 46.700,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248797

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0375/2025 - (2,5,6); oriunda do PE 594/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005313/2025); **OBJETO:** Aquis. de Mat. Químicos e Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 14.693.059,44; AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 59.658,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 40.314,59; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248798

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Contrato nº 17/2025 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**. **Objeto:** aquisição de 3 (três) vagas em curso presencial de Orçamento Público integrado com a Execução Orçamentária e Financeira para melhoria de desempenho e de qualidade dos serviços prestados pela Gerência de Orçamentos e Finanças da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 03/11/2025. **Vigência:** 12 (doze) dias contados de 03/11/2025 a 14/11/2025. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.022921/2025-37 (SIGED). Valor Global: O **Valor Global:** R\$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais).

Manaus, 04 de novembro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 248695

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Contrato nº 15/2025 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa **M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**. **Objeto:** Aquisição de Kit Tático Coleta Áudio, a ser utilizado para atualizar as ferramentas investigações disponíveis e aprimorar as ações desenvolvidas pelo Departamento de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Civil do Estado do Amazonas - DRCO, visando potencializar o trabalho repressivo e especializado de combate à criminalidade organizada na capital e interior do Estado. **Data de assinatura:** 22/10/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 22/10/2025 a 22/10/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº

01.01.022102.004974/2025-76 (SIGED). **Valor Global:** O valor global R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Manaus, 05 de novembro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 248852

RESENHA DA PORTARIA Nº 1331/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.024255/2025-71. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc...; RESOLVE: I) - AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **371 (trezentos e setenta e um)** escrivães e investigadores, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 15 (quinze);** e para os **peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao **01 do mês de Outubro/2025, aos 408 (quatrocentos e oito) servidores a seguir listados:** Abraao R. L. e Siva, Adanor P. P. Neto, Adriana dos S. Reis, Afro S. C. da Silva, Alan J. D. Pinto, Albertonho M. C. dos Santos, Alcyrlyene M. Waughan, Aldeci R. Sousa, Aldembergue dos S. Guerra, Aldenora M. de S. Almeida, Alessandro O. Garcia, Alex J. T. Fernandes, Alexandre P. de Almeida, Aline A. Ferreira, Alziro C. M. Filho, Ana C. M. Barros, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana P. F. V. Guimarães, Ana R. R. Magalhaes, André L. P. G. Ribeiro, Andre S. da Costa, Andrei M. Jinkings, Andreia C. de Albuquerque, Andressa B. S. de Lima, Andrew P. Nazare, Andrezza de S. Magalhaes, Angelica T. S. Sampaio, Antônia I. da C. Nascimento, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antonio C. Ferreira, Antônio G. N. de Lima, Antonio G. M. da Silva, Antonio I. M. dos Santos, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Ariomar B. Reis, Asterson A. de Andrade, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Caliope T. Oliveira, Carlos A. da S. Freire, Carlos A. F. de Assis, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. O. de Souza, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Carlos R. E. A. de Medeiros, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celio A. M. da Silva, Celso de S. Delgado, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Cinthia L. O. Lima, Cladson A. do Nascimento, Claudio C. Neto, Claudio R. do Prado, Clodoaldo S. Viana, Clodovir de B. Honorato, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Damiao S. de Oliveira, Daniel A. M. Rocha, Daniel B. Piccinini, Daniel D. B. Vital, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniela S. da Silva, Daniele A. Pereira, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Dayvson G. de Lima, Delmar P. N. Junior, Delzarino F. da Mota, Denise X. de Araujo, Denison X. de Amorim, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglissom A. Leita, Diljedson F. Coelho, Dilma M. F. Bitencourt, Diziderio A. L. Pereira, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Éder G. da Silva, Edinaldo Viana Barreto, Edivandro de S. Nascimento, Ednaldo O. da Silva, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson M. dos Santos, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velnecker, Elias P. Guimaraes, Elielson J. Cavalcante, Elienai S. M. Vantuil, Eliezio A. de Castro, Elinaldo S. Campos, Elinaldo V. Barreto, Elis R. N. Araujo, Elizete A. de Sousa, Elton L. Bezerra, Elvis N. Bessa, Elyseu S. Montarroyos, Elza V. Santarem, Emanuel P. A. Vinhote, Erica C. A. Queiroz, Erik N. Ribeiro, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Estanislau B. Araujo, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Ewerton G. Bezerra, Ezivaldo V. Barreto, Fabiana O. Bier, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fábio P. B. Barreto, Fabio R. A. Menezes, Fabricio F. O. Cavalcante, Fabricio M. da Cruz, Fabricio S. dos Anjos, Farney S. dos Santos, Fernando H. B. F. Baruk, Flávio B. Rezende, Flavio de S. Melo, Francimar P. de Souza, Francinete M. de Melo, Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. de P. Freitas, Francisco K. S. Souza, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Frank R. R. do Nascimento, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Geciane M. B. Elizario, Genilson P. Arruda, Georges A. da C. Le Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gerriane T. da Silva, Gideao G. da Silva, Gildo S. de Oliveira, Gilvan X. Soares, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Glaucia P. Feitosa, Gleyce M. de L. A. Borges, Graciene F. de J. e Silva, Graciliano N. Gomes, Guilherme C. Mendes, Gyselle P. Falcão, Hamilton S. Gomes, Higson L. R. Junior, Hudson B. da

Silva, Hudson da S. Pessoa, Hugo da S. Ascenção, Ines M. A. Pardo, Itamar G. Neves, Itatiane B. da Costa, Ivanildo P. Mendes, Jacira N. Cunha, Jade C. S. Rodrigues, Jadson J. M. Nobre, Jair dos S. Tapajos, Jakson de F. da Silva, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Jander T. Goes, Jarlison J. do Nascimento, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson dos S. Navroski, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jesse L. Pereira, Jhonathan B. do Nascimento, Jhones M. da S. Muneymne, Joaci D. F. Junior, Joao B. R. Coelho, João R. H. de Carvalho, Joelba S. dos Santos, Joilnen D. M. da Rocha, Jonas S. F. Filho, Jorge M. G. Bichara, Josafa R. Pedraça, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. da Silva, Jose C. R. Teixeira, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, José L. M. de Souza, Jose P. de C. Neto, Jose R. A. A. Ferreira, Jose R. P. de Araujo, Jose S. P. M. Neto, Joyce M. de L. Verissimo, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana N. B. V. de Menezes, Julio C. L. Braga, Junnian S. de Lima, Juracy M. Brandão, Kaitiane M. Ferreira, Karen L. P. Imbeloni, Kareni de A. Lima, Karina de M. Freire, Karla C. C. V. G. da Silva, Kassia E. Gonçalves, Katiuce R. Antela, Kelly C. de Araujo, Kemio da S. Ferreira, Keyny L. F. Teixeira, Lana de L. Ba. de Moraes, Larissa da C. Barreto, Laura C. D. Francisco, Leila A. F. Viana, Lindemberg B. de Souza, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luciana G. de Souza, Luciane L. Narzetti, Luciano C. de Sena, Luis de J. B. da Silva, Luis F. A. Damasceno, Luis F. de A. Lorenzoni, Luis H. M. M. de Oliveira, Luise S. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Maik R. dos Santos, Maiza H. R. Moraes, Manoel M. B. Froes, Mara L. S. B. Nascimento, Marcela A. Monteiro, Marcela C. Dutra, Marcelo A. de S. R. Costa, Marcelo de Lima, Marcelo O. Lopes, Marcelo R. A. Lima, Marcelo S. Valois, Marcia R. de C. Maia, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marco A. M. Duarte, Marco A. R. de Oliveira, Marcos L. F. Resende, Marcos R. A. Salgado, Maria de J. G. Santos, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Maria M. da Silva, Mariane B. de Menezes, Marina P. R. de Almeida, Mario L. C. M. Junior, Mary Nozawa, Mary R. V. Fortes, Maryah P. Barbosa, Mathias P. dos S. Matias, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Mayara M. O. Tavares, Maycon S. Ernesto, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Rondon, Miguel L. da S. Cavalcante, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Monica F. de Oliveira, Nardelle A. Neves, Nathalia T. O. Oliveira, Neri do S. da S. Pacheco, Nilce E. B. Ramos, Nildo R. de Souza, Nildomar P. L. Junior, Nilo B. F. Neto, Nilson de M. Ribeiro, Nubia F. da S. Teofilo, Otavio B. de Moraes, Otavio L. Castello, Paloma B. L. Gonçalves, Patricia N. G. Bento, Patricia R. Pinheiro, Paula M. A. Alarcão, Paula R. B. Pessoa, Paulo R. R. Barbosa, Pedro da C. Ferreira, Pedro P. M. Nogueira, Poliana C. C. M. de Souza, Pris da C. Brasil, Rafael C. Valença, Rafael N. Gomes, Rafael W. Soares, Raildes dos S. Maquine, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raydesmar P. da Cruz, Regina N. do Nascimento, Reika da C. Pinto, Reinaldo B. Durante, Rejane L. da Cruz, Renata L. da S. Ioppi, Renilda P. Nobre, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Rick A. Geber, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rocy M. A. Duarte, Rodrigo C. M. Neto, Rodrigo C. da Rocha, Romualdo de A. Bezerra, Romulo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosane F. U. Souza, Roseli de C. Piszter, Rubem A. S. V. Junior, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Sayuri S. Ezaki, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Sidineia M. da S. Mota, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Stenio S. da Cunha, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tammy R. A. de M. Mitoso, Tatiana S. Aguiar, Tatianny A. Pinto, Tharcila R. Martins, Thiago S. Lima, Thiago S. de Souza, Ulisses C. da C. e Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vera L. F. dos Santos, Vitor F. M. Neto, Walfrido R. dos Santos, Walter da S. P. Junior, Wancley da S. Martins, Werly de O. Lima, Wladmir B. Ramos, Ygor Q. Ferreira, Yuri L. Olivieski, Antonio C. Benaion, Andre L. N. Siqueira, Anderson L. F. e Souza, Fernando C. Barbosa, Heron M. Knupp, Juscilene R. Machado, Luziane dos S. Silva, Marcio A. de Souza, Mauro A. de Souza, Marcelo H. de O. Bentes, Markley N. Lemos, Pedro H. C. Cordeiro, Renan A. Caldas, Sirley M. G. Rezende, Ulysses A. Melo, Wagner B. de S. Junior. Antonio Jorge Souza da Silva, Roberto Trindade Levinthal, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Rodrigo Cesar das Neves Amorim, Claudio Augusto de Paula Lima, Cicero Lucinaldo Soares de O Costa, Madson Silva do Nascimento, Iago Cezar Freitas Andrade, Alvaro Luiz Menezes de Oliveira, Maria de Fatima Pereira da Costa, Aristeu Teixeira da Silva Junior, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Maryellen Lannuzzi Lopes Galuch, Pedro Luiz Pereira de Souza, Joermerson da Silva Braga, Ulisses Gaspar Neiss, Andre Luis Bessa Segundo, Fernando Yuichi Tanaka, Anderson Hiland Chaves Fonseca, Fabiano de Sousa Vargas, Liliane da Costa Pereira, Fabio Jose Vidal Coutinho. **GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, em Manaus/AM, 04.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 248699

RESENHA DA PORTARIA Nº 1332/2025-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.019994/2025-41**, de interesse de **RAILZA CLARA LIMA DA LUZ**, IPC, Mat. nº 172454-1 A, a contar de 12.10.2025.

Manaus, 04.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248836

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 620 - DL/GAB/2025-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 203 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 75, II da Lei Nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Nº 12.343/2024, para Dispensa de Licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **CONSIDERANDO** o disposto no art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177/2023 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica no âmbito do Estado do Amazonas, via sistema E-COMPRAS/AM; **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação do serviço de confecção e instalação de faixa no quartel do Comando Geral do CBMAM; **CONSIDERANDO** que a justificativa da seleção da contratada seguiu todos os ritos processuais da legislação vigente; e **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo SIGED nº01.01.022104.002622/2025-66, da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº019/2025 - CBMAM.
RESOLVE:
I - **DECLARAR DISPENSÁVEL**, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei Nº 14.133/2021 e no art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177/2023, para a contratação do serviço de confecção e instalação de faixa no quartel do Comando Geral do CBMAM;
II - **ADJUDICAR** o lote 01, Dispensa de Licitação Eletrônica em questão pelo valor global de R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta mil reais), em favor da empresa **ACMJR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ Nº 01.950.345/0001-79**.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 248715

RESENHA DA PORTARIA Nº 566/DP/2025 (PUBLICADA NO BG Nº 202, DE 31/10/2025)
O CMT-G do CBMAM, **RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR** os pagamentos de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.10.2025 e 3/10/2025, aos BM's nela especificados. Art. 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 248762

RESENHA DA PORTARIA Nº 617/DP, 30 DE OUTUBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 202 DE 31/10/2025)
O CMT-G DO CBMAM, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **NOTIFICAR** o candidato abaixo relacionado a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/ CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº69063-390, Manaus/AM, no dia 13 de novembro de 2025, às 08h00,

para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos n.º 0475215- 23.2023.8.04.0001, que determinou a nomeação do apelante para o cargo de 3º Sargento (Técnico em Enfermagem):

CLASS	NOME DO CANDIDATO	CARGO
304º	Jose Rossine Menezes Fernandez	3º Sargento (Técnico em Enfermagem)

2. ENTREGA dos seguintes exames:
Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, P.S.A (homens acima de 40 anos), Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamarilica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 248765

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 046/2025 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
Processo: 01.01.022106.001803/2025-55 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA, CNPJ 63.698.724/0001-70. **Amparo legal:** Pregão Eletrônico, art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02. **Objeto:** Locação de automotores, caminhões e tratores (prorrogação de prazo e alteração de valores). **Valor Global:** R\$ 299.412,34 D.O: 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 33903938, **NE:** 2025NE0000651 de 09/10/2025. **Vigência:** 10/2025 a 10/2026. **Assinatura:** 21/10/2025.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 248768

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 005/2025 - CGAB/SEPA
ESPÉCIE: Contrato nº 004/2025-SEPA.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, manutenção preventiva/corretiva e desmontagem de estruturas temporárias e equipamentos técnicos para eventos institucionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.237.819,92** (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 018102; PT: 20.392.3277.2380.0001; **ND:** 33903914; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000143**, emitida em 23/10/2025, no valor de **R\$ 103.151,66** (cento e três mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.018102.000401/2025-04-SIGED, **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 - AADC oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 - AADC**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Protocolo 248841

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 096/2025 - GABSEC/SEPET
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET no uso de suas atribuições legais,
DESIGNA os servidores para as funções que especifica.
CONSIDERANDO o PROJETO VIVA PETS - VIDA, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO ANIMAL - SEPET, firmado entre a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, e a Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET, que tem por objetivo a designação de servidores para a fiscalização da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão Nº 002/2025-SEPET:
I - DESIGNAR o servidor Vitor Hugo Verçosa e Silva, Matrícula 259.550-8D, a servidora Jenifer dos Santos Costa, Matrícula 263.063-0D e o servidor Murilo Lobato Silva, Matrícula 248.313-0C, para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à execução da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato de Gestão 002/2025-SEPET, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET, e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, em Manaus, Am, 05 de Novembro de 2025.

JOANA DARCI CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 248845

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 024/2025-GDP/IOA
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025-IOA, **ASSINATURA:** 15.10.2025,
PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa RYMO - IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA. **DO OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE os serviços de aquisição pelo menor preço global, de máquina para montagem de capa dura, para atender às necessidades do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão nº 467/2025 - CSC. **PRazo E INÍCIO DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15.10.2025 a 15.02.2026. **DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais), sendo na modalidade ordinário. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar das seguintes dotações: UG: 11206 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO; Programa de Trabalho: 24.131.3229.2141.0001; Natureza da Despesa: 44905236; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000; tendo sido emitida em 15.10.2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000507, no valor de R\$ 1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais). Processo nº 01.03.011206.000170/2025-94 (SIGED/IOA). **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 248831

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 1655/2025 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar mobilidade urbana e a segurança viária antes e durante o evento, no município de CAREIRO CASTANHO-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) LUIZ

CARLOS SILVA LIMA, 2) MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO, 3) PAULO RICARDO CASTRODA SILVA, 4) JONATHAS TAVARES NEVES, 5) JOAS QUINTELA BARBOSA, 6) CLOVIS DOS SANTOS BRAGA e 7) HANDESON PACHECO DE VASCONCELOS para se deslocar ao aludido município, no período de 09/11/2025 a 16/11/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 248684

RESENHA DA PORTARIA Nº 1651/2025 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, nos municípios de MAUÉS-AM e BOA VISTA DOS RAMOS-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS e 2) JAIR DE MATOS SAMPAIO para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 21/11/2025 a 24/11/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 248685

RESENHA DA PORTARIA Nº 1656/2025 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da ação social em apoio aos mototaxistas, que ofertará à classe a entrega de kits de segurança (coletes e capacetes) no Município de TABATINGA-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras: 1) ANA CAROLINA CARVALHO LIMA 2) MARINALVA OLIVEIRA MARINHO e 3) ANDREZA VIEIRA FERREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 04/11/2025 A 08/11/2025 para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 31 de Outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 248686

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 182/2025-GPRES-JUCEA - 24/09/2025
FARIDES MACHADO DE OLIVEIRA, mat. nº 157.977-0 A, período de 03/11/25 a 31/01/2026 (90 dias), referente ao 2º Quinquênio de 01/09/1993 a 31/08/1998. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E. Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 248819

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 033/2025 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/90, Decreto nº 11.872/2023, Portaria MEC nº 928/2022, e tendo em vista a necessidade de haver designação de servidor(a) para exercer a função de gestão e/ou autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para exercerem o perfil de solicitantes de viagens.
Emily Rodrigues Gonçalves, Matrícula 265.877-1 C,
Carlos Lima Martinez Navarro - Matrícula 236388-7 D.
Art. 2º Compete ao(s) servidor(es) designado(s), no exercício de suas atribuições, a responsabilidade pela veracidade e autenticidade das informações e documentos inseridos no processo e no sistema, bem como pelo fiel cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a concessão de diárias e passagens.
Art. 3º O(s) servidor(es) responderá(ão) solidariamente, no âmbito de suas respectivas atribuições, pelos atos praticados em desacordo com a legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 24/05/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 248739

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 576/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termo de Embargos/Interdição descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.010814/2022-23-MAELSON ABITANTE ROSSI; TEI Nº283 /2022 - GEFA, DECISÃO N º 3240/2025.
01.01.030201.010806/2022-87-NELSON ROQUE ROSSI; T.E.I Nº 274/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 3242/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 5 de Novembro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248704

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3246/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.013404/2025-87- IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI-25 .05.19-141609L -IPAAM
INTERESSADO (A): L DA SILVA DE PAULA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº3296/2025, lavra da Assessora Leila Macedo da Silva e da Procuradora de Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM - 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, Advogado, OAB/AM nº 5.139, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa L DA SILVA DE PAULA, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o Parecer Técnico Nº 1086 - GELI às fls. 77-81 e obedecendo assim os termos do art. 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 38 do Decreto Estadual nº 51.355/2025.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que NOTIFIQUE o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias, quanto ao desembargo sugerido. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em 3 de Novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248711

EXTRATO Nº 577/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar aos interessados mencionados abaixo as seguintes notificações:
NOTIFICAÇÃO Nº 296/2025-GECE
PLANO DE MANEJO FORESTAL DE MAIOR IMPACTO DE EXPLORAÇÃO
PROCESSO Nº 01.01.030201.017727/2025-40-RENAN VITORIANO BOEHM;

MOTIVO: TOMAR CIÊNCIA DO PARECER/IPAAM/DJ/PMA N 2207/2025 E DESPACHO; **PRAZO:**30 (TRINTA) DIAS.
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus/AM, 5 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248791

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº104/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: **1. FRANKLIN RIBEIRO ALBUQUERQUE; Assessor;** MAO/ Presidente Figueiredo/MAO; 20 a 24/11/2025; Sequência da realização de manutenção predial; Proc. 020113/2025-10; **2. SAMARA DE FRANÇA DO CARMO; Colab. N/S;** MAO/Tabatinga/Atalaia do norte/Tabatinga/MAO; 15 a 18/12/2025; Assessorar e apoiar a diretoria; Proc. 021828/2025-90; **3. NELILDO RIBEIRO SECUNDINO; Colab/NM;** MAO/Anamá/MAO; 09 a 15/11/2025; Ministrar palestra sobre as metas do projeto do açaí ; Proc. 021533/2025-14; **4. LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA; Téc. Agropec(N/M);** MAO/Carauari/MAO; 18 a 25/11/2025; Prestar assessoria técnica/UD; Proc. 021796/2025-23; **5. JAIME VITOR DOS SANTOS; Téc. Agropec;** MAO/Iranduba/MAO; 01 a 05/12/2025; Realizar os procedimentos de supervisão assessoria; Proc.021829/2025-35; **6. NELILDO RIBEIRO SECUNDINO; Colab. N/M.;** MAO/Nova Olinda do norte/MAO; 17 a 21/11/2025; Ministrar curso sobre Boas Práticas; Proc.021483/2025-75; **7. ADALBERTO RODRIGUES LIRA GOMES; Eng. Agron;** MAO/Tabatinga/MAO; 14 a 20/12/2025; Partic. de Capacitação para Atendimento e Retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR; Proc. 021760/2025-40; **8. ELCINA DE LIMA DA SILVA; A.Tec-III.;** MAO/Tabatinga/São Paulo de Olivença/Amaturá/Tabatinga/MAO; 04 a 18/11/2025; Ministrar curso de Boas Práticas; Proc. 021343/2025-05; **9. EVANDRO DA SILVA AZEVEDO; Aux. Serviços gerais;** MAO/Manacapuru/MAO; 10 a 17/11/2025; Transportar técnicos/colaboradores; Proc. 020117/2025-07; **10. ANTONIO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA; Cooder/NS;** MAO/Presidente Figueiredo/MAO; 18 a 19/12/2025; Realizar acompanhamento da Unidade de Observação de Pitaya; Proc. 021803/2025-97; **11. ANTONIO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA; Cooder/NS;** MAO/Iranduba/MAO; 15 a 16/12/2025; Realizar visita a produtores de citros do município; Proc. 021784/2025-07; **12. ANTONIO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA; Cooder/NS;** MAO/Presidente Figueiredo/MAO; 01 a 02/12/2025; Realizar acompanhamento da Unidade de Observação de Pitaya Proc. 021801/2025-06; **13. JAIME VITOR DOS SANTOS; Téc. Agrop;** MAO/ Itapiranga/MAO; 24 a 28/11/2025; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria téc; Proc. 021805/2025-86;

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248810

RESENHA Nº106/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: **1. MARIA REGINA DA SILVA GOMES MEIRES; Gerente;** MAO/ Tabatinga/Benj.Constante/MAO; 15 a 18/12/2025; Assessorar e apoiar a diretoria deste instituto; Proc. 021830/2025-60; **2. MARDEN AUGUSTO DA COSTA MENDES; Gerente;** Erunepé/MAO/Tabatinga/Erunepé; 18 a 28/11/2025; Participação de reunião técnica; Proc. 021751/2025-59; **3. JOSÉ MARIA DE MATOS; Téc. Agrop;** coaria/MAO/Coari; 23 a 29/11/2025; Participar da reunião técnica; Proc. 021757/2025-26; **4. ANECILENE CINTIA BUZAGLO; Cooder/NS;** MAO/Nova Olinda do norte/MAO; 17 a 21/11/2025; Ministrar curso sobre Boas Práticas; Proc. 021479/2025-07; **5. VICTOR HUGO FERREIRA ANDRADE; Colab;** MAO/Tabatinga/MAO; 14 a 20/12/2025; Participar de Capacitação para Atendimento e Retificação CAR E SICAR; Proc. 021758/2025-70; **6. AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO; Téc. Agrop;** Borba/MAO/Borba; 23 a 30/11/2025; Participar da reunião técnica sobre controle e prevenção; Proc. 021697/2025-41; **7. CELSO FERNANDES ROCHA; Téc. Agrop;** Novo Aripuana/MAO/Novo Aripuana; 23 a 30/11/2025; Participar da reunião técnica sobre controle e prevenção; Proc. 021713/2025-04; **8. MÁRCIO JÚNIOR FERNANDES TAVARES; Téc. Agrop;** Urucurituba/MAO/Urucurituba; 21/11 a 01/12/2025; Participar da reunião técnica sobre controle e prevenção; Proc. 021752/2025-01; **9. NIL**

HARLEY SHERSMAN DELARMANO PINTO; Téc. Agrop; Jutai/Tabatinga/ Jutai; 14 a 20/12/2025; Participar de Capacitação para Atendimento e Retificação CAR E SICAR; Proc. 021708/2025-93; **10. JUSSARA DE SOUZA LOPES; Eng.-III;** Fonte Boa/Tabatinga/Fonte Boa; 14 a 20/12/2025; Participar de Capacitação para Atendimento e Retificação CAR E SICAR; Proc. 021724/2025-86;

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 248813

RESENHA Nº107/2025-GDP/IDAM.
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: **1. ADEVANE DA SILVA ARAÚJO; Técnico Agropecuário;** JUTAI/TABATINGA/JUTAI; 14 a 20/12/2025; Participar de capacitação para atendimento do CAR, e de atendimento de notificação do SICAR; Proc. 021753/2025-48; **2. ADRYAN DAVID FIRMINO DA SILVA; Técnico Agropecuário;** ATALAIA DO NORTE/TABATINGA/ATALAIA DO NORTE; 14 a 20/12/2025; Participar de capacitação para atendimento do CAR, e atendimento de notificação do SICAR; Proc. 021755/2025-37; **3. EDILA CARVALHO DA SILVA; Assessor;** ST. ANTÔNIO DO IÇÁ/TABATINGA/ ST. ANTÔNIO DO IÇÁ; 14 a 20/12/2025; Participar de capacitação para atendimento do CAR, e de atendimento de notificação do SICAR; Proc. 021736/2025-00; **4. GABRIELA GUIMARÃES SEGATTI; Médica Veterinária;** MAO/PRESIDENTE FIGUEIREDO/MAO; 16 a 19/12/2025; Realizar supervisão e assessoria técnica; Proc. 021851; **5. HELENIO ARAÚJO FIGUEIREDO; Técnico em Agropecuária;** MAO/ITAPIRANGA/ MAO; 24 a 28/11/2025; Realizar supervisão e assessoria técnica; Proc.021818/2025-55; **6. PÉRICLES LEÃO DA CUNHA; Engenheiro Agrônomo;** TONANTINS/TABATINGA/TONANTINS; 14 a 20/12/2025; Participar de capacitação para atendimento do CAR, e de atendimento de notificação do SICAR; Proc. 021750/2025-04; **7. SAMUEL DOS SANTOS SILVA; Técnico Agropecuário;** TONANTINS/TABATINGA/TONANTINS; 14 a 20/12/2025; Participar de capacitação para atendimento do CAR, e de atendimento de notificação do SICAR; Proc.021732/2025-22;

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 248824

PORTARIAS
Nº711/2025-GDP/IDAM de 04/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSE UANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Matrícula: nº 258.044-6B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Juruá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº712/2025-GDP/IDAM** de 04/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO, Matrícula: nº 111.254-6D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Tapauá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 248808

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 018/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação serviços de vigilância ostensiva para atender as necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 10.097.802,00 (dez milhões noventa e sete mil e oitocentos e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 841.483,50 (oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; FONTE DO RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; NATUREZA DA DESPESA: 33903703; tendo sido emitida em 23/10/2025 a Nota de Empenho n.º 2025NE0001409, no valor de R\$ 2.524.450,50 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 7.573.351,50 (sete milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta reais e um e cinquenta centavos) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 23/10/25 a 26/10/26. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001551/2025-62 - Cetam.

Manaus/AM, 04 de novembro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 248749

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 017/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e o Sr. GERALDO FIALHO DA COSTA. **OBJETO:** Por força deste Contrato o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade localizado à Rua Alvaro Maia, S/N.º, Centro, CEP: 69.445-000, para instalação de uma unidade do Cetam no município de Anamá/AM. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001441, de 23/10/2025, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) a serem empenhados às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 27/10/2025 a 26/10/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000223/2025-49-Cetam.

Manaus/AM, 05 de novembro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 248823

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: EDSON SANTOS MELO. Itinerário e período:** Manaus/AM - Eirunepé/AM - Envira/AM - Eirunepé/AM - Manaus/AM, em 17/11/2025 A 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Envira/AM. **Proc. Nº3039/2025.**

Manaus, 05 de novembro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 248691

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Glauco Barros e Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Jutai/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº3043/2025.**

Manaus, 05 de outubro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 248692

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato n.º 010/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam, bem como promover o reajuste financeiro de 3,46% com base no IGPM. **VALOR:** O valor total

estimado do presente contrato é de R\$ 539.731,61 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$ 44.977,63 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33904006; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025, NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0001413 no valor de R\$ 40.766,70 (quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 498.964,91 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 25/10/2025 a 24/10/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002501/2025-00- Cetam.

Manaus/AM, 05 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248818

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2021-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025. **PARTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e M.E.T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Promover o reajuste financeiro do Contrato n.º 004/2021 - Cetam, no percentual de 5,57% conforme o IPCA, de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços gráficos para atender as demandas desta autarquia. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 31.409,55 (trinta e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 3.926,19 (três mil novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903963; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001425 em 23/10/2025, no valor de R\$ 11.778,57 (onze mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 19.630,98 (dezenove mil seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 31/10/2025 a 06/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002 478/2025-46-Cetam.

Manaus/AM, 05 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248821

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 023/2025-UGPE. **PARTE:** UGPE e a empresa J L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da região metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Asfalta Amazonas, (Lote 8). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços 0194/2024-1 - Pregão Eletrônico n.º 075/2024-CSC. **VALOR:** R\$ 18.756.001,56. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 43102; PT: 17.512.3300.1547.0001, Fonte: 15.00.1500.0000.0000, e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE0000652, emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.003928/2025-20-UGPE e Parecer Jurídico n.º 284/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 248714

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 025/2025-UGPE. **PARTE:** UGPE e a empresa EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da região metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Asfalta Amazonas (lotes 3 e 9), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** Atas de Registro de Preços 0190/2024-1 e 294/2024-1-Pregão Eletrônico n.º 075/2024-CSC. **VALOR:** R\$ 36.181.884,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: Unidade Orçamentária: 43102; PT: 17.512.3300.1547.0001, Fontes: 15.01.1700.0000.0000 e 15.00.1500.0000.0000, 15.01.1600.0000.0000 e 25.01.1700.0000.0000 e ND: 44905117, conforme Notas de Empenho n.º 2025NE0000659, 2025NE0000660, 2025NE0000661, 2025NE0000662 e 2025NE0000663, emitidas em 03/11/2025, nos valores de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), R\$ 1.450.731,17 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos), R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), R\$ 367.360,01 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e um centavo), R\$ 2.577,13 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos), respectivamente. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.004285/2025-31-UGPE e Parecer Jurídico n.º 298/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 248717

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0297/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº01.02.017301.004612/2025-34 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de **ACESSO À INTERNET POR FIBRA ÓPTICA COM GARANTIA DE 100% EM DOWNLOAD E UPLOAD E CIRCUITO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA CONEXÃO CLIENTE/FORNECEDOR**, pela empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A**, vinculada ao CNPJ: 04.407.920/0001-80;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 612.093,60 (seiscentos e doze mil e noventa e três reais e sessenta centavos); À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 248719

PORTARIA Nº 0298/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.004157/2025-77 (FCECON);
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de **FRESAS E BROCAS**, pela empresa **LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vinculada ao CNPJ: 23.992.859/0001-20;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 1.297.514,64 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos);
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 248850

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 115/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.003862/2025-17.
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº071/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de PPS Produtos para Saúde, pelas empresas: **TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 22.085.155/0001-00 Itens: 01 e 02 pelo valor de R\$ 41.155,00 e **ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 42.984.546/0001-74, Itens: 03,04,05 e 06 pelo valor de R\$ 135.700,00;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 176.855,00, (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 04 de novembro de 2025.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 248772

PORTARIA Nº 114/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº01.02.017305.004180/2025-21;
RESOLVE
I-DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº072/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nos Arts. 155, 164, Inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de PPS (Tela Sintética e Tesoura Coaguladora) para atender às necessidades da FHAJ, pela empresa: **HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 12.544.921/0001-02;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 29.900,00, (vinte e nove mil e novecentos reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 04 de novembro de 2025.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 248806

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 142/2024. Processo: 01.02.016301.001900/2024-93- FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ nº 04.534.053/0001-43 e Fernando Fonseca de Almeida e Val, de CPF nº ***.375.942-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga nº 142/2024, até 18/02/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga nº 142/2024, no período de 19/02/2026 a 18/02/2027, no âmbito do Edital nº 018/2023.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248748

EXTRATO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2023. Processo: 01.02.016301.005761/2023-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 22/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71 e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas-SEDECTI, de CNPJ nº 04.503.421/0001-96. Objeto: alterar a Cláusula Quarta - Da Gestão/Coordenação e Fiscalização, para nomear o Prof. Dr. Hedinaldo Narciso Lima, como Gestor do Programa por parte da FAPEAM, e alterar o Item 7- Equipe do Projeto, do Plano de Trabalho, no âmbito do Programa de Institucionalização de Dados Abertos - OPEN DADOS. Signatários: Pela SEDECTI: Serafim Fernandes Corrêa - Secretário da SEDECTI; Pela FAPEAM: Hedinaldo Narciso Lima - Diretor-Presidente, em exercício, à época da assinatura do Termo Aditivo, conforme Decreto de 26 de agosto de 2025.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248750

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 146/2024. Processo: 01.02.016301.001899/2024-05 - FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Sergio Duvoisin Junior, de CPF n.º ***.813.830-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 146/2024, até 11/03/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 146/2024, no período de 12/03/2026 a 11/03/2027, no âmbito do Edital n.º 018/2023.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248751

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 088/2023. Processo: 01.02.016301.004033/2022-86 - FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade Do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Leiliane do Socorro Sodré de Souza, de CPF n.º ***.066.382-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 088/2023, no período de 01/12/2025 a 30/05/2026, no âmbito do Edital n.º 010/2022.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248844

PORTARIA N.º 090/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, Art. 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e a Portaria n.º 049/2016-GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

I- Abrir processo de Tomada de Contas Especial pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, a fim de apurar a infringência ao Manual de Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme abaixo:

Nome	Processo
Emanuel Orestes da Silveira	01.02.016301.000555/2024-70
José Zilton Lopes Santos	01.02.016301.000338/2024-80

II- Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no DOE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248846

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 132/2024. Processo: 01.02.016301.001574/2024-14 - FAPEAM. Data de Assinatura: 31/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade Do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Patrícia Danielle Oliveira de Almeida, de CPF n.º ***.759.512-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 132/2024, no período de 20/08/2025 a 20/02/2026, no âmbito do POSGRAD 2024/2025, Resolução n.º 002/2024. Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248847

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 393/2025. Processo: 01.02.016301.004517/2025-78- FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Thiago Mota Cardoso, de

CPF n.º ***.537.625-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024- Programa Humanitas - C,T&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002079, emitida em 16/10/2025, no valor de R\$ 22.524,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248848

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 091/2023. Processo: 01.02.016301.004073/2022-28 - FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade Do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Michel do Vale Maciel, de CPF n.º ***.906.184-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 091/2023, no período de 16/12/2025 a 15/06/2026, no âmbito do Edital n.º 010/2022.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248849

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 2111/2025 - PROCESSO Nº. 2024.A.07700 - DESIGNAR para compor a Comissão de Integridade da Fundação AMAZONPREV, as Servidoras Janis Lisandra Batista Cruz - Matrícula nº. 215.957-0A, Keyce Regina Marques da Silva - Matrícula nº. 264.421-5B, Lana Yasmin Brito de Carvalho - Matrícula nº. 270.032-8A, Maria Lúcia Lima Dutra - Matrícula nº. 187.630-9B e Nádia Monteiro de Almeida Paiva - Matrícula nº. 114.828-1H, sob a coordenação da primeira; DETERMINAR que os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo do desempenho das suas funções administrativas; Esta Portaria entra em vigor nesta data. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 248689

PORTARIANº.2112/2025-PROCESSONº.2024.A.07767-CONSIDERANDO a Portaria nº. 2230, de 04 de dezembro de 2024, que constituiu a Comissão de Sindicância; CONSIDERANDO o pedido de desligamento efetuado pelo membro RAIMUNDO ALBERTO MENTA DA SILVA e a necessidade de recomposição da referida Comissão; RESOLVEU: NOMEAR a servidora MARILYN MOURA DA SILVA em substituição ao servidor RAIMUNDO ALBERTO MENTA DA SILVA; CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, tendo em vista a complexidade do processo; MANTER todos os demais termos da Portaria nº. 2230/2024. REVOGAM-SE as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 04 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 248693

PORTARIA N°. 2075/2025 - PROCESSO N°. 2025.J.06466EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n°. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença da 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n°. 0057795-12.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n°. 2025.J.06466EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor EMILY CASTELO BRANCO ENCARNAÇÃO, matrícula n°. 215.982-1 A, Advogada Pública, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 04 de novembro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Única
215.982-1 A	Emily Castelo Branco Encarnação	Advogado Público	Único	13

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 248694

PORTARIA N°. 2074/2025 - PROCESSO N°. 2025.D.09717EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n°. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença da 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n°. 0148240-76.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n°. 2025.D.09717EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor CLAUDINEI SOARES, matrícula n°. 216.006-4 A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 03 de novembro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Ref.
216.006-4 A	Claudinei Soares	Analista Previdenciário	Única	14

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 248696

PORTARIA N°. 1978/2025 - Processo n° 2025.A.04830 - O Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n°. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n°. 42.958, de 03 de novembro de 2020, e CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão pública por meio da implementação de mecanismos de governança, ética, transparência e prevenção de riscos no âmbito da Fundação Amazonprev; CONSIDERANDO as diretrizes da Controladoria Geral do Estado do Amazonas quanto à implementação do Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO a importância da consolidação de uma cultura organizacional baseada na ética, na probidade e na eficiência da aplicação dos recursos públicos; RESOLVE: APROVAR o Plano de Integridade da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV. A versão completa do referido Plano encontra-se disponível para consulta

no endereço eletrônico www.amazonprev.am.gov.br, de forma a garantir a ampla publicidade e transparência do documento.

Manaus, 14 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 248697

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL N° 129/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que encontra-se aberto o período de submissão para a captação de obras provenientes de eventos acadêmicos, cadernos de resumos, cartilhas e afins. O período de submissão será de 14 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248771

ERRATA DA PORTARIA N° 491/2023 - GR/UEA

Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição 34.994 do dia 29/05/2023, Poder Executivo - Seção II, Página 25.

Onde se lê: A contar de 10/06/2021

Leia-se: A contar de 08/08/2019

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248769

PORTARIA N° 1185/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei n° 3.656/2011, alterada pela Lei n° 4.736, de 24/12/2018, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.009278/2025-07; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) à servidora **MICHELE COSTA DE PAULA**, Técnico em Administração, 3ª Classe, matrícula n.º 197.570-6 B, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 24/03/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248754

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.616595 ISMAEL DA COSTA SILVA. Matrícula e Cargo: 2496461D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 04/12/2025 a 20/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina pratica profissional II. 2.PCDP.616842 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 02/11/2025 a 12/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina embalagens. 3.PCDP.616867 THIAGO FLORES DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2543885C, Coordenador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 30/11/2025 a 14/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina instrumentos para gestão de recursos hídricos. 4.PCDP.616972 CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 1758411D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 30/11/2025 a 14/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina instrumentos para gestão de recursos hídricos. 5.PCDP.617265 NEULER ANDRE SOARES DE ALMEIDA. Matrícula e Cargo: 2374480A, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 03/11/2025 a 05/11/2025. Objetivo: Solicitação

de criação da incubadora do INCESP. 6.PCDP.617281 DANIEL DA SILVA FERREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 03/11/2025 a 05/11/2025. Objetivo: Solicitação de criação da incubadora do INCESP. 7.PCDP.617509 JUDA IZEL SILVA. Matrícula e Cargo: 2032120A, Aux. adm. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 03/12/2025 a 19/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina inspeção de origem pesqueira. 8.PCDP.617513 GABRIEL DE LIMA E SILVA. Matrícula e Cargo: 2221772A, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 20/11/2025 a 30/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina projeto integrador I (pratica profissional). 9.PCDP.617629 REJANE DA SILVA VIANA. Matrícula e Cargo: 1920480D, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 25/11/2025 a 29/11/2025. Objetivo: Participação no XXXII congresso nacional do CONPED. 10.PCDP.617791 MONICA DIAS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2231530A, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 05/11/2025 a 11/11/2025. Objetivo: Participar de reunião com reitor e vice reitora. 11.PCDP.617806 CLAUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA. Matrícula e Cargo: 1782444C, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 25/11/2025 a 29/11/2025. Objetivo: Participação no XXXII congresso nacional do CONPED. 12.PCDP.617857 ANTONIO DE LIMA MESQUITA. Matrícula e Cargo: 0514551A, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 27/11/2025 a 30/11/2025. Objetivo: Participação no evento The Circularity Gap Report Brazil.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 248759

PORTARIA N° 1186/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital N° 090/2025, de 04 de agosto de 2025. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Direito de Oferta Especial da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, conforme previsto no item 6.3 do edital:

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Direito Vagas: 12
a) Classificação por Município conforme previsto no item 2.2 do referido edital:

Município	Candidato	Classificação	Pontuação	Status
Manacapuru	Victoria Felix de Verçosa	1º	18,90	Aprovado
Manacapuru	Winston de Araújo Teixeira	2º	18,80	Classificado
Manacapuru	Felipe Braga de Oliveira	3º	18,20	Classificado
Manacapuru	Fernando Grass Guedes	4º	18,01	Classificado
Manacapuru	André Luiz Albuquerque Gomes da Silva Braga	5º	17,30	Classificado
Manacapuru	Marta Teixeira de Souza Moura	6º	16,26	Classificado
Manacapuru	Jessica Dayane Figueiredo Santiago	7º	15,53	Classificado
Manacapuru	Abraão Lucas Ferreira Guimarães	8º	14,18	Classificado
Manacapuru	Marianna Lira da Rocha	9º	12,76	Classificado
Manacapuru	Bianca Mendes Ribeiro	10º	12,40	Classificado
Manacapuru	Larissa Campos Rubim	11º	11,90	Classificado
Manacapuru	Lucyléa Thome de Paiva	12º	11,03	Classificado
Manacapuru	Alex Vieira de Souza	13º	10,53	Classificado
Carauari	Lucas Luiz Castro de Souza	1º	11,70	Aprovado

Carauari	Beatriz de Almeida do Carmo	2º	11,37	Classificado
Carauari	Dayana Cristina Pereira da Silva	3º	10,90	Classificado
Carauari	Mayara Fernanda Ramos Redman	4º	10,37	Classificado
Carauari	Jean Carlos Siqueira de Souza	5º	9,23	Classificado
Maués	Nelcy Renata Silva De Souza	1º	15,80	Aprovado
Maués	Tayna Ferreira Da Cunha	2º	12,80	Classificado
Maués	Wilker Luiz Cerqueira Da Rosa Madalozzo	3º	12,30	Classificado
Maués	Lucélia Regina Pacheco Araújo	4º	9,17	Classificado
Eirunepé	Nayara Trajano Seixas Da Silva	1º	18,17	Aprovado
Eirunepé	Rayna Coelho Barbosa	2º	10,20	Classificado
Eirunepé	Tayla Cristiane Cerdeira De Melo	3º	9,06	Classificado
Humaitá	Fábio Agostinho Da Silva	1º	16,33	Aprovado
Humaitá	Victor Ferreira Inácio	2º	9,41	Classificado
São Gabriel da Cachoeira	Luziane De Ávila Calazans	1º	16,53	Aprovado
São Gabriel da Cachoeira	Pietro Edwards Souza Nascimento	2º	14,00	Classificado
São Gabriel da Cachoeira	Ângela Angeline Martins Rocha Pereira	3º	13,76	Classificado
São Gabriel da Cachoeira	Isabelle Moreira Chagas	4º	10,97	Classificado
São Gabriel da Cachoeira	Ellen Thaina Siqueira De Jesus	5º	10,27	Classificado
Lábrea	Rosa Maria Batista César de Oliveira	1º	12,43	Aprovado
Lábrea	Carlos Felipe Santana da Silva	2º	11,60	Classificado
Parintins	Goreth Campos Rubim	1º	16,76	Aprovado
Parintins	Kamilla Pessoa de Farias	2º	13,33	Classificado
Parintins	Vitor Luiz Maia da Silva Xavier	3º	12,20	Classificado
Parintins	Ana Cláudia Conde Vieiralses	4º	11,73	Classificado
Parintins	Melk Levi da Silva Pereira	5º	11,43	Classificado
Parintins	Luana Caroline Nascimento Damasceno	6º	11,10	Classificado
Manicoré	Morgana Cavalcante de Carvalho	1º	15,93	Aprovado
Manicoré	Késia Fernanda Oliveira Leão	2º	11,40	Classificado
Manicoré	Brooklin Passos Bentes	3º	9,43	Classificado
Presidente Figueiredo	Marco Aurélio de Carvalho Martins	1º	17,83	Aprovado
Presidente Figueiredo	Frank Figueiredo César	2º	16,73	Classificado

Presidente Figueiredo	João Paulo Bezerra de Freitas	3º	16,70	Classificado
Presidente Figueiredo	Maruccia Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Robustelli	4º	16,50	Classificado
Presidente Figueiredo	Tiago Cardoso dos Santos da Costa	5º	11,90	Classificado
Presidente Figueiredo	Helena Maria Vital de Mello	6º	10,26	Classificado
Itacoatiara	Consuelo Pinheiro De Farias	1º	17,00	Aprovado
Itacoatiara	Estéfano Bentes Gomes	2º	16,06	Classificado
Itacoatiara	Amanda Drummond Tavares	3º	16,00	Classificado
Itacoatiara	Aritana Cristina Dias Copetti	4º	15,63	Classificado
Itacoatiara	Viktor De Castro Pastor	5º	11,03	Classificado
Itacoatiara	Lucas Nonato Cardoso	6º	10,96	Classificado
Itacoatiara	Ronnielly Gama Pinto	7º	9,56	Classificado
Coari	Plínio Gonçalves Fahd	1º	15,87	Aprovado
Coari	João Victor Oliveira da Silveira	2º	13,00	Classificado
Coari	Valderi Pontes da Silva Júnior	3º	9,50	Classificado

b) **Classificação Geral**, que servirá para as convocações aos municípios em que não houve candidatos aprovados e para futuras convocações de acordo com a necessidade, seguindo rigorosamente a ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Victoria Felix de Verçosa	18,9
2º	Winston de Araújo Teixeira	18,8
3º	Felipe Braga de Oliveira	18,2
4º	Nayara Trajano Seixas Da Silva	18,17
5º	Fernando Grass Guedes	18,01
6º	Marco Aurélio de Carvalho Martins	17,83
7º	André Luiz Albuquerque Gomes da Silva Braga	17,3
8º	Consuelo Pinheiro De Farias	17
9º	Goreth Campos Rubim	16,76
10º	Frank Figueiredo César	16,73
11º	João Paulo Bezerra de Freitas	16,7
12º	Luziane De Ávila Calazans	16,53
13º	Maruccia Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Robustelli	16,5
14º	Fábio Agostinho Da Silva	16,33
15º	Marta Teixeira de Souza Moura	16,26
16º	Estéfano Bentes Gomes	16,06
17º	Amanda Drummond Tavares	16
18º	Morgana Cavalcante de Carvalho	15,93
19º	Plínio Gonçalves Fahd	15,87
20º	Nelcy Renata Silva De Souza	15,8
21º	Aritana Cristina Dias Copetti	15,63
22º	Jessica Dayane Figueiredo Santiago	15,53
23º	Abraão Lucas Ferreira Guimarães	14,18
24º	Pietro Edwards Souza Nascimento	14
25º	Ângela Angeline Martins Rocha Pereira	13,76
26º	Kamilla Pessoa de Farias	13,33
27º	João Victor Oliveira da Silveira	13
28º	Tayna Ferreira Da Cunha	12,8
29º	Marianna Lira da Rocha	12,76
30º	Rosa Maria Batista César de Oliveira	12,43
31º	Bianca Mendes Ribeiro	12,4

32º	Wilker Luiz Cerqueira Da Rosa Madalozzo	12,3
33º	Vitor Luiz Maia da Silva Xavier	12,2
34º	Larissa Campos Rubim	11,9
35º	Tiago Cardoso dos Santos da Costa	11,9
36º	Ana Cláudia Conde Vieira Alves	11,73
37º	Lucas Luiz Castro de Souza	11,7
38º	Carlos Felipe Santana da Silva	11,6
39º	Melk Levi da Silva Pereira	11,43
40º	Késia Fernanda Oliveira Leão	11,4
41º	Beatriz de Almeida do Carmo	11,37
42º	Luana Caroline Nascimento Damasceno	11,1
43º	Lucyléa Thome de Paiva	11,03
44º	Viktor De Castro Pastor	11,03
45º	Isabelle Moreira Chagas	10,97
46º	Lucas Nonato Cardoso	10,96
47º	Dayana Cristina Pereira da Silva	10,9
48º	Alex Vieira de Souza	10,53
49º	Mayara Fernanda Ramos Redman	10,37
50º	Ellen Thaina Siqueira De Jesus	10,27
51º	Helena Maria Vital de Mello	10,26
52º	Rayna Coelho Barbosa	10,2
53º	Ronnielly Gama Pinto	9,56
54º	Valderi Pontes da Silva Júnior	9,5
55º	Brooklin Passos Bentes	9,43
56º	Victor Ferreira Inácio	9,41
57º	Jean Carlos Siqueira de Souza	9,23
58º	Lucélia Regina Pacheco Araújo	9,17
59º	Tayla Cristiane Cerdeira De Melo	9,06

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 248816

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 053/2025 - CONSUNIV
Aprova Ad Referendum para fins reconhecimento do curso, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, oferta especial, para o município de Novo Aripuanã e vinculado a Escola Normal Superior - ENS em Manaus.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e
CONSIDERANDO a autonomia Universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o que versa a Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu inciso II, art. 53, que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;
CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 2.º, da Lei nº 2.637, de 12/01/2001, que concede à UEA autonomia didático-científica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2.º, do art. 2.º, e o inciso IX, art. 16 do Estatuto, da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, publicado no DOE do dia 27/06/2001;
CONSIDERANDO o Decreto nº 32.555 de 29/06/2012 que regulamenta a Lei nº 3.222 de 2/01/2008 que institui a Política de Educação Ambiental do Estado do Amazonas, e dá outras providências e dá outras providências;
CONSIDERANDO as exigências referentes à Língua Brasileira de Sinais (Libras) disposto no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005;
CONSIDERANDO o que discorre no Parecer CNE/CES nº 1.301 de 6/11/2001, na Resolução CNE/CES nº 7, de 11/3/2002, a Resolução CNE/CP nº 2/2019;
CONSIDERANDO a Resolução nº 278/2018-CEE/AM, publicada no DOE do dia 07/05/2019, que versa sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação e dá outras providências;
CONSIDERANDO as Diretrizes postas no PDI 2023-2027, aprovado pela Resolução nº 16/2023-CONSUNIV/UEA, de 21/03/2023, na Resolução nº 23/2019-CONSUNIV/UEA, de 17/1/2019, que versa sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO que o PPC de Licenciatura em Ciências Biológicas de oferta especial para o município de Novo Aripuanã foi aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e pelo Conselho Acadêmico da Unidade;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de oferta especial, apresentado via SIGED nos autos do Processo n.º 01.02.011304.025634/2024-40, encontra-se consolidado e aprovado pelo NDE, Colegiado do Curso e pelo Conselho Acadêmico da Escola Normal Superior -ENS;

CONSIDERANDO que o PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAEG), na reunião do dia 25/11/2024, está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com as Diretrizes Internas (DI);

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas pelo Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Ad Referendum para fins de reconhecimento do curso, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, oferta especial, para o município de Novo Aripuanã e vinculado a Escola Normal Superior - ENS em Manaus.

Art. 2º O perfil profissional desejado do licenciado em Ciências Biológicas, está pautado na legislação educacional e sua atribuição central é atuar como professor da Educação Básica, no Ensino Fundamental (Ciências Naturais) e no Ensino Médio (Biologia), além disso, o licenciado deverá ser um profissional:

- a. Consciente de sua responsabilidade como educador, nas suas dimensões históricas, filosófico-científicas, investigativas e produtivas;
- b. Ser um cidadão crítico, ético, criativo e comprometido com a sociedade;
- c. Detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento da biodiversidade, sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas distribuições e relações com o meio em que vivem.
- d. Apto a atuar multi, inter e transdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo.
- e. Preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.
- f. Consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, saúde, meio ambiente, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, tornando-se agente transformador da realidade.
- g. Comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, comprometido com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais.
- h. Ser capaz de produzir, organizar, controlar e difundir o conhecimento na área de Ciências Biológicas, de forma que lhe permita melhor qualidade na elaboração de projetos em exposições escritas ou orais.

Art. 3º Para integralizar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas de oferta especial para o município de Novo Aripuanã, o aluno deverá cumprir 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, organizada em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 2/2019, assim distribuídas:

- a) Grupo I - 800 (oitocentas e oitenta) horas para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.
- b) Grupo II - 1600 (mil e seiscentas) horas, para aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimentos da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.
- c) Grupo III - 810 (oitocentas e dez) horas, para prática pedagógica, assim distribuídas:
 - I. 410 - (quatrocentas e dez) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola;
 - II. 400 - (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início;

Art. 4º O prazo para a integralização do Curso de Licenciatura em Ciências Biológica, de oferta especial para o município de Novo Aripuanã é de 8 (oito) semestre letivo, equivalente a 4 anos conforme o disposto no PPC parte integrante desta Resolução.

Art. 5º O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, utiliza o sistema de créditos, e a oferta dos componentes curriculares ocorrerá em semestre letivo de acordo com o anexo desta Resolução, podendo ter sua oferta alternada, em situações excepcionais como as catástrofes naturais.

Art. 6º O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do de oferta especial para o município de Novo Aripuanã funcionará nos turnos matutino, conforme registrado no PPC do curso.

Art. 7º O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura Ciências Biológicas, com 420 (quatrocentas e vinte) horas, é obrigatório e proporcionará a vivência escolar, a pesquisa e a experiência docente que integra o itinerário formativo do educando.

Art. 8º Ficam aprovados os Apêndices conforme dispostos no Projeto Pedagógico parte integrante desta Resolução:

Apêndice A - Regulamento de Estágio Supervisionado;

Apêndice B - Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;

Apêndice C- Ementário;

Apêndice D-. Corpo Docente

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução ficará publicada no Portal da UEA, em caráter permanente, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 053/2025 - CONSUNIV

ALTERAÇÃO CURRICULAR
Matriz Curricular do Curso Ciências Biológicas
Novo Aripuanã - Oferta Especial

1º Semestre Letivo									
Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
CBIO 0101	Biologia Celular	3	1	4	45	30	0	75	-
CBIO 0203	Biologia dos Protistas	3	0	3	45	0	0	45	-
CBIO 0108	Histologia	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0107	Matemática Aplicada a Biologia	3	0	3	45	0	0	45	-
CBIO 0106	Química Geral	3	1	4	45	30	0	75	-
CBIO 0104	Metodologia do Estudo	4	0	4	60	0	0	60	-
CBIO 0105	Psicologia do Desenvolvimento	4	0	4	60	0	0	60	-
Total do 1º Semestre letivo		22	3	25	330	90	0	420	

2º Semestre Letivo									
Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
CBIO 0304	Genética Básica	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0209	Embriologia	3	0	3	45	0	0	45	-
CBIO 0207	Micologia	1	1	2	15	30	0	45	-
CBIO 0605	Microbiologia	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0208	Legislação do Ensino Básico	2	0	2	30	0	0	30	-
CBIO 0206	Psicologia da Aprendizagem	4	0	4	60	0	0	60	-
CBIO 0308	Química Orgânica	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0506	Sociologia da Educação	4	0	4	60	0	0	60	-
Total do 2º Semestre letivo		20	4	24	300	120	0	420	

3º Semestre Letivo									
Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
CBIO 0312	Anatomia Humana Comparada	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0313	Biologia das Criptógamas	2	1	3	30	30	0	60	-

CBIO 0311	Biologia Molecular	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0301	Didática Geral	4	0	4	60	0	0	60	-
CBIO 0309	Filosofia da Ciência	3	0	3	45	0	0	45	-
CBIO 0303	Física Básica	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0310	Ecologia Geral	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0305	Invertebrados I	2	1	3	30	30	0	60	-
Total do 3º Semestre letivo		19	6	25	285	180	0	465	

4º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
CBIO 0502	Bioestatística	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0602	Ecologia das Florestas Tropicais	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0407	Educação Ambiental	4	1	5	60	30	0	90	-
CBIO 0902	Evolução	4	0	4	60	0	0	60	-
CBIO 0405	Invertebrados II	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0505	Língua Brasileira de Sinais - Libras	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0406	Morfologia das Fanerógamas	2	1	3	30	30	0	60	-
Total do 4º Semestre letivo		18	6	24	270	180	0	450	

5º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				P R
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
CBIO 0501	Anatomia das Fanerógamas	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0507	Bioquímica	3	1	4	45	30	0	75	-
CBIO 0601	Cordados I	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0003	Educação e Saúde (Optativa I)	4	0	4	60	-	0	60	-
CBIO 0508	Geologia	1	1	2	15	30	0	45	-
CBIO 0509	Instrumentação para o Ensino de Ciências Naturais e Biologia	4	1	5	60	30	0	90	-
CBIO 0510	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	3	0	3	45	0	0	45	-
Total do 5º Semestre letivo		19	5	24	285	150	0	435	

6º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
CBIO 0702	Cordados II	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0608	Estágio Supervisionado I	2	6	8	0	0	210	210	-
CBIO 0609	Fisiologia Humana	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0610	Paleontologia	1	1	2	15	30	0	45	-
CBIO 0606	Sistemática das Fanerógamas	2	1	3	30	30	0	60	-

CBIO 0709	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	2	0	2	30	0	0	30	-
Total do 6º Semestre letivo		11	10	21	135	120	210	465	

7º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
CBIO 0708	Biofísica	1	1	2	15	30	0	45	-
CBIO 0013	Produção Textual	3	0	3	45	0	0	45	-
CBIO 0709	Educação Inclusiva	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0710	Estágio Supervisionado II	2	6	8	0	0	210	210	-
CBIO 0707	Fisiologia Vegetal	4	1	5	60	30	0	90	-
Total do 7º Semestre letivo		12	9	21	150	90	210	450	

8º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
CBIO 0014	Fundamentos de Biotecnologia (Optativa II)	2	1	3	30	30	0	60	-
CBIO 0806	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	3	0	3	45	0	0	45	-
Total do 8º Semestre letivo		5	1	6	75	30	0	105	
Total da Composição Curricular dos 8 (oito) Semestres letivos.		126	44	170	1830	960	420	3210	

LEGENDA:

No registro dos créditos (coluna CR), onde se lê, 4.4.0, lendo-se da esquerda para direita, o primeiro numeral representa o total de créditos do componente curricular, o segundo, os créditos teóricos, e o terceiro créditos práticos.
CR - N° de créditos;
CT - Crédito teórico = 15 horas;
CP - Crédito prático = 30 horas;
CE - Crédito Estágio Curricular Supervisionado;
CHT - Carga Horária Teórica;
CHP - THC - Total de Horas do Componente Curricular.

Protocolo 248753

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Trevo Turismo Ltda; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo N° 012/2021 - UEA, por mais 12 (doze) meses, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Trevo Turismo Ltda, para dar continuidade à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 24/10/2025 a 24/10/2026; DO VALOR MENSAL: O valor da parcela (mensal) nas 11 (onze) primeiras parcelas será de R\$ 243.990,67 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) e excepcionalmente na 12ª parcela o valor será de R\$ 243.990,63 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos); DO VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo é de R\$ 2.927.888,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais); DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301; Nota de Empenho n. 2025NE0003815, emitida em 14/10/2025, no valor de R\$ 56.931,15 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035121/2024-48.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248770

TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2025

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.027743/2025-83.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248756

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2025-FEPIAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025-FEPIAM, referente a prestação dos serviços de recrutamento de estagiários. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025. **OBJETO:** Prestação dos serviços de recrutamento de estagiários, para atender as necessidades da FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/11/2025 à 04/11/2026. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R\$ 20.186,50 (Vinte mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 242.238,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903915, sendo emitida a **Nota de Empenho nº 2025NE0000285**, na data de 30/10/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo - SIGED nº. 01.02.021301.001242/2025-50. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus/AM, 05 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 248825

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2025-FEPIAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2025-FEPIAM, referente a prestação do serviço de locação de veículos automotores do tipo van. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a empresa R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025. **OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de veículos automotores do tipo van, para atender a logística coletiva mediante as necessidades da FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/11/2025 à 05/11/2026. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R\$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 392.400,00 (Trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.423.3277.2723.0001, Natureza de Despesa 33903308, sendo emitida a **Nota de Empenho nº 2025NE0000334**, na data de 31/10/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo - SIGED nº. 01.02.021301.001342/2025-87. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus/AM, 05 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 248827

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2025-FEPIAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-FEPIAM, referente ao fornecimento de Combustível, tipo: Gasolina Comum C, para atender as necessidades da FEPIAM. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a empresa TW PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025. **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo do Contrato Original, referente ao fornecimento de Combustível, tipo: GASOLINA COMUM C, em vista de demandas extraordinárias, para atender as necessidades da FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inalterado o prazo original (24/04/2025 à 24/12/2025). **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R\$ 8.753,50 (Oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta

centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 17.507,00 (Dezessete mil, quinhentos e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339030, sendo emitida a **Nota de Empenho nº 2025NE0000333**, na data de 31/10/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo - SIGED nº. 01.02.021301.001258/2025-63.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 05 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 248830

PORTARIA Nº 43/2025 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual Nº 47.133/2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA - Chefe de Departamento**, para atuar como **FISCAL** e **KELLISON RENEY CAVALIER D BRAGA - Assessor II**, para atuar como **SUPLENTE**, a contar de **05/11/2025** e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÃO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a prestação do serviço de locação de veículos automotores do tipo van, para atender a logística coletiva mediante as necessidades da FEPIAM, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.001342/2025-87-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a empresa **R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA**.
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133/2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus/AM, 05 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 248828

PORTARIA Nº 42/2025 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual Nº 47.133/2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **LUAN MAQUINÉ DIAS - Gerente**, para atuar como **FISCAL** e **KELLISON RENEY CAVALIER D BRAGA - Assessor II**, para atuar como **SUPLENTE**, a contar de **04/11/2025** e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÃO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2025-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a prestação do serviço de recrutamento de estagiários, para atender necessidades da FEPIAM, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.001242/2025-50-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**.
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133/2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus/AM, 05 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 248829

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 170/2025-GFPS de 30.10.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Clenilson Paiva Gurjão, representante legal da execução do Termo de Fomento 021/2021 - FPS Edital 001/2020 da Associação Comunitária Agrícola de São Tomé em Boa Vista do Ramos - ACAST para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 026.2025 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.005454/2023-02.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS,
em Manaus, 05 de novembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248741

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 171/2025-GFPS de 30.10.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Edson Gomes Nascimento, representante legal da execução do Termo de Fomento 014/2022 - FPS Edital 002/2021 da Associação de Produtores Rurais do Distrito de Purupuru para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 027.2025 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.010690/2024-21.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS,
em Manaus, 05 de novembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248743

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 172/2025-GFPS de 31.10.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Jailson Soares de Mendonça, representante legal da execução do Termo de Fomento 074/2021 - FPS Edital 001/2020 da Associação dos Produtores de Terra Preta do Limão - APROTEL para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 028.2025 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou

caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.010118/2023-81.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS,
em Manaus, 05 de novembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248744

Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente Interna de Licitação da Empresa Estadual de Turismo -AMAZONASTUR, neste ato representada por seu Presidente, designado através da Portaria nº082.2025 -GP/AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO que faculta a Administração Pública adotar o instituto do credenciamento para contratações;

CONSIDERANDO que o referido credenciamento formalizar-se-á através da contratação direta dos interessados, ou seja, dos Credenciados referente ao Edital n.º 002/2025 - COPIL - AMAZONASTUR, com fundamento no caput do art. 30 da Lei nº. 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a Entidade Jurídica declarou aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

CONSIDERANDO os comandos legais e a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO finalmente, o que consta no Processo nº01.04.016508.002065/2025-44, referente à Licitação, na modalidade: Credenciamento, sob o Nº 002/2025-COPIL, e considerando que foram atendidos os requisitos formais do edital atinente ao **Credenciamento para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO - SOB DEMANDA para atender as necessidades dos servidores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas**, declara:

I. INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art.30 da Lei nº13.303/2016;

II. ADJUDICA o objeto inexigível, em favor da empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, cujo crédito mensal por usuário será de R\$500,00 (quinhentos reais) com o valor da Taxa de 0% (zero por cento).

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

FRANK MARQUES DANTAS
Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação

Protocolo 248737

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Chamamento Público Edital Nº002.2025-COPIL/ AMAZONASTUR apresentado pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, no Processo nº 01.04.016508.002065/2025-44, para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO - SOB DEMANDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS.**

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o credenciamento na forma adjudicada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL/AMAZONASTUR, referente ao Edital Nº 002/2025/COPIL- AMAZONASTUR que tem como objeto o **Credenciamento para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO - SOB DEMANDA para atender as necessidades dos servidores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas**, à empresa:

1. **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, com crédito mensal por usuário de R\$500,00 (quinhentos reais) e valor da Taxa de 0% (zero por cento).**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248747

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2025-AFEAM

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de sociedade de advogados especializada, objetivando a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, para atuar na esfera judicial, para atender as necessidades da AFEAM.

TIPO: Menor preço.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28.11.2025 às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 16.10.2025

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 248718

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 920/2025. Processo Administrativo n.º 018502.006064/2025-54. CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA. CNPJ: 08.713.403/0001-90. OBJETO: Contratação da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, para prestação de serviço de locação de caminhão baú refrigerado com manutenção, sem motorista e sem combustível, para atender as demandas e programas institucionais da ads. VALOR GLOBAL: R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025NE0001605 de 03/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 429/2025- PJ/ADS. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 248851

RESENHA Nº 79/2025- EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. 1.CONTRATO Nº 739/2025 - ALAN RODRIGO VIEIRA PALHETA, Valor Global: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); 2.CONTRATO Nº 758/2025 - ANDREZA QUEIROZ CASTRO, Valor Global: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais); 3.CONTRATO Nº 847/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE, Valor Global: R\$ 14.164,00

(Quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais); 4.CONTRATO Nº 880/2025 - LUCIVALDO SAMPAIO DA ROCHA, Valor Global: R\$ 30.110,00 (Trinta mil, cento e dez reais); 5.CONTRATO Nº 881/2025 - EDNEY MARQUES RICARDO, Valor Global: R\$ 31.090,00 (Tinta e um mil e noventa reais); 6.CONTRATO Nº 882/2025 - ASSOCIACAO DOS PISCICULTORES DE NOVO AIRAO, Valor Global: R\$ 14.435,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); 7.CONTRATO Nº 883/2025 - MARYWAM KANAMARI, Valor Global: R\$ 10.002,79 (Dez mil e dois reais e setenta e nove); 8.CONTRATO Nº 894/2025 - BRUNO EDUARDO MENDES DE SENA, Valor Global: R\$ 99.984,78 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei n.º 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 248853

RESENHA Nº 028/2025- GAB/ADS

1.Edgefferson Lima da Silva - Gerente II - AD2. Período: 27/11/2025. Destino: Manaus/Manacapuru/Manaus. Objetivo: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Manacapuru. 1.Edgefferson Lima da Silva - Gerente II - AD2. 2.Natália Lima da Silva - Assessor Técnico. Período: 26/11/2025. Destino: Manaus/Autazes/Manaus. Objetivo: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Autazes. 1.Luana Maria Lins Lopes - Assessor Técnico. Período: 14/11/2025. Destino: Manaus/Novo Airão/Manaus. Objetivo: realizar Credenciamento, referente o Edital do Programa de Regionalização da Merenda Escolar, junto aos produtores rurais, associações e cooperativas, para o Ano Letivo-2026, no Município de Novo Airão, no dia 14/11/2025. 1.Eduarda da Silva Dias - Assessor III - AD3. Período: 27/11/2025. Destino: Manaus/Manacapuru/Manaus. Objetivo: ao trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Manacapuru. 1.Natália Lima da Silva - Assessor Técnico. Período: 27/11/2025. Destino: Manaus/Manacapuru/Manaus. Objetivo: Ao trabalho de promoção dos trabalhadores desenvolvidos pela Agência de desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Manacapuru. 1. Diego Augusto Simões Ramos - Assessor II. Período: 10/11/2025. Destino: Manaus/Careiro da Várzea/Manaus. Objetivo: Acompanhar entrega de tendas adquiridas por meio de Emenda Parlamentar, como fiscal do Contrato de aquisição, no município de Careiro da Várzea/AM. 1.Diego Augusto Simões Ramos - Assessor II. Período: 02/12/2025. Destino: Manaus/Iranduba/Manaus. Objetivo: Acompanhar entrega de tendas adquiridas por meio de Emenda Parlamentar, como fiscal do Contrato de aquisição, no município de Iranduba/AM. 1.Erica Tavares Manso - Gerente. Período: 25/11/2025 a 27/11/2025. Destino: Manaus/Manacapuru/Manaus. Objetivo: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante ação de entrega do Governo do Estado do Amazonas no município de Manacapuru. 1.Luana Maria Lins Lopes - Assessor Técnico. Período: 11/11/2025. Destino: Manaus/Iranduba/Manaus. Objetivo: realizar Credenciamento, referente o Edital do Programa de Regionalização da Merenda Escolar, junto aos produtores rurais, associações e cooperativas, para o Ano Letivo-2026, no Município de Iranduba, no dia 11/11/2025. 1.Luana Maria Lins Lopes - Assessor Técnico. Período: 19/11/2025. Destino: Manaus/ Manaquiri/Manaus. Objetivo: realizar Credenciamento, referente o Edital do Programa de Regionalização da Merenda Escolar, junto aos produtores rurais, associações e cooperativas, para o Ano Letivo-2026, no Município de Manaquiri, no dia 19/11/2025. 1.Eduarda da Silva Dias - Assessor III AD-3. Período: 13/11/2025. Destino: Manaus/Itacoatiara/Manaus. Objetivo: ao trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Itacoatiara. 1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. Período: 19/11/2025 a 24/11/2025. Destino: Manaus/Tefé/Alvarães/Manaus. Objetivo: Realizar trabalho de promoção dos programas desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Alvarães. 1.Lana Cristina da Silva Honorato - Assessor II. Período: 19/11/2025 a 24/11/2025. Destino: Manaus/Tefé/ Alvarães/Manaus. Objetivo: Realizar trabalho de promoção dos programas

desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado nos municípios de Tefé e Alvarães. 1.Luana Maria Lins Lopes - Assessor Técnico. **Período:** 21/11/2025. **Destino:** Manaus/Autazes/Manaus. **Objetivo:** realizar Credenciamento, referente o Edital do Programa de Regionalização da Merenda Escolar, junto aos produtores rurais, associações e cooperativas, para o Ano Letivo-2026, no Município de Autazes /AM. 1.Luana Maria Lins Lopes - Assessor Técnico. **Período:** 13/11/2025. **Destino:** Manaus/ Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** realizar Credenciamento, referente o Edital do Programa de Regionalização da Merenda Escolar, junto aos produtores rurais, associações e cooperativas, para o Ano Letivo-2026, no Município de Manacapuru, no dia 13/11/2025. **Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se.** Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248835

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2025/CPSS/ AADESAM
PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DO ENFRENTAMENTO ÀS VULNERABILIDADES - AMAZONAS INCLUSIVO - FPS

PSS nº 002/2025. Fundamento legal: art.25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM. **Período de inscrições: 11 de novembro a 05 de dezembro de 2025.** Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de 85 vagas para **Agente de Ação Social (AC):** R\$ 1.518,00. **Local de trabalho:** Manaus - Amazonas, conforme remuneração, lotação e quantitativos de vagas especificadas no edital. Prazo: Até 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: site - <https://aadesam.org.br/>.

Manaus, AM, 05 de novembro de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 248700

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 29/10/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Renovação Contratual com Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste do valor global. Valor Global: R\$ 2.498.510,98 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos). Gestor: Allyson George Marreiros de Oliveira. Fiscal: Diego Antônio França Barreto. Fundamento: artigos 71, 72 e 81, VI, § 7º da Lei Nº 13.303/2016 e, artigos 140, 141 e 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, no Processo nº 01.05.043501.005137/2025- 83. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 248767



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

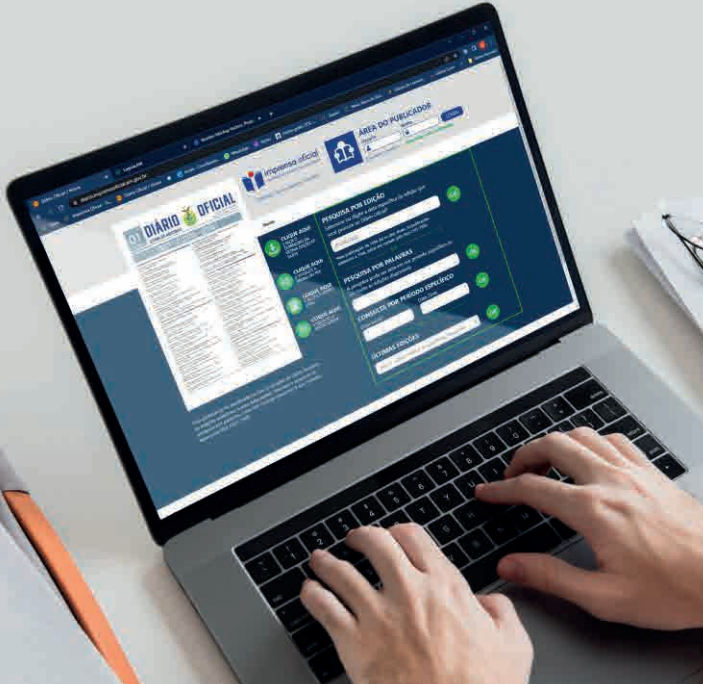


imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Novo Aripuanã

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente a licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AULAS DE MÚSICA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a decisão adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação que declarou como vencedora da **DISPENSA Nº. 022/2025**, a empresa **K.A. ANDRADE DA SILVA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 46.162.256/0001-04**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no valor global de **R\$ 55.369,80 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação.
II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 22 de setembro de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de setembro de 2025.

Protocolo 248203

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº. 009/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONTRATADO: R2S DESIGNER CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 26.747.597/0001-26).
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 46.487,74 METROS LINEARES DE CALÇADA, MEIO - FIO E SARJETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM (CONVÊNIO Nº. 006/2022-UGPE), CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMAS.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de **30 de setembro de 2025** e encerrar-se-á em **28 de maio de 2026**.

Novo Aripuanã/AM, 01 de setembro de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 01 de setembro de 2025.

Protocolo 248149

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 085/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 085/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 022/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **K.A. ANDRADE DA SILVA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 46.162.256/0001-04.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AULAS DE MÚSICA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.369,80 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Termo de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:
02 06 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0062 2023 000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
STN 1569
FONTE DE RECURSO - ETI - R\$ 55.369,80

Novo Aripuanã/AM, 22 de setembro de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de setembro de 2025.

Protocolo 248207



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

Mês de Combate ao
Câncer de Próstata

Novembro
azul

Cuidar também é um
ato de coragem.
A Imprensa Oficial
apoia o
Novembro Azul.



PREVINA-SE





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM

Concorrência Pública Art. 28, II da lei 14.133/21- Extrato Do Contrato 166/2025- Concorrência Pública nº 03/2025 Contrato 166/2025. Contratante: Prefeitura Municipal De Juruá. **Contratada:** Grippa Construções E Serviços Empresariais LTDA. **Objeto:** contratação de empresa para a realização de serviço de construção de calçada, meio fio e sarjetas. **Vigência:** 180 (Cento e Oitenta) Dias. **Data da Assinatura:** 27 de outubro de 2025. **Valor:** R\$ 989.647,70 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto Básico: 15.451.0091.1010.0000 Abertura, drenagem e pavimentação de ruas e avenidas; 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 706 - Transferência Especial da União. **Fundamentação legal:** art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Juruá, 27 De Outubro De 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Protocolo 248725

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Despacho De Adjudicação E Homologação- Pregão Eletrônico Nº 059/2025 - CCC- O Prefeito Municipal De Coari Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** o teor da Ata de recebimento e julgamento da documentação apresentada pela Pregoeira, para a Aquisição de unidade móvel (ambulância tipo A), para atender o serviço de transporte de pacientes do centro especializado em reabilitação-CER, com recurso oriundo de emenda parlamentar-Proposta nº 11510924000123001, oriundo do Processo Administrativo nº 3354/2025-SEMSA. **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando**, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal 14.133/21; **Considerando**, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura; Resolve: **Homologar**, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor da empresa vencedora: Speedy Representações Comercio e Serviços de Automóveis LTDA - CNPJ Nº 36.544.507/0001-53 para o Item: 1, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **IV Publique-se** no Diário Oficial Eletrônico, Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União, Coari, 30 de outubro de 2025

EMANOEL DA COSTA PINHEIRO.
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Protocolo 248726

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Ata De Registro De Preços Nº 68/2025 - PMC- Ata de Registro de Preço nº 68/2025. Pregão Eletrônico nº 059/2025. Objeto: Aquisição de unidade móvel (ambulância tipo A), para atender o serviço de transporte de pacientes do centro especializado em reabilitação-CER, com recurso oriundo de emenda parlamentar-Proposta nº 11510924000123001. **Assinatura da Ata: 30/10/2025.** Vigência: 12 meses. Fornecedor adjudicatário: Conforme Abaixo: Fornecedor Beneficiário: Speedy Representações Comercio e Serviços De Automóveis LTDA, CNPJ 36.544.507/0001-53, estabelecida na Tv Avoante, n.º 17, Bairro: Taruma-Acu, Cidade: Manaus/Am, CEP: 69.023-025. **Vencedor Do Item:** 1, preço unitário R\$ 349.000,000 (trezentos e quarenta e nove mil reais). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria

Municipal de Fazenda, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Antônio Mário, Nº 100, Bairro: União - Coari/AM, CEP: 69.460-000. **IV - Publique-se** no Diário Oficial Eletrônico, Diário Oficial do Estado, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União.

EMANOEL DA COSTA PINHEIRO.
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Protocolo 248729

SIM INCORPORADORA LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.o 338/2025**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Av. Torquato Tapajós, nº 5.890, Colônia Terra Nova, nas coordenadas geográficas: 03°01'18,550"S e 60°00'44,120" W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 248781

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 - SRP.** Objeto: Aquisição eventual de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 19 de novembro 2025. Hora: 10:00. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - SRP.** Objeto: Contratação de empresa para transporte aéreo de cargas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 19 de novembro 2025. Hora: 14:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 06 de novembro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 248803

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anamá, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP.** Objeto: Aquisição eventual de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá/AM, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 18 de outubro de 2025. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamá/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamá. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamá (AM), 06 de novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 248809

Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial [DOE], a **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas [IOA]** tem a preferência na contratação dos serviços de **produção e impressão gráfica**, atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.

